

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTOS • ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Ano XXVIII • Nº 6718 • Quinta-feira, 29 de setembro de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## DECRETO Nº 7.557 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.368.067,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SESSENTA E SETE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI Nº 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.368.067,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e sete reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigentes:

20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00.00  
Promoção da Cultura.....30.000,00  
20.10.13.392.0046.2167.3.3.90.00.00  
Promoção da Cultura.....250.000,00  
15.10.10.122.0071.2543.3.3.90.00.00  
Gabinete e Unidades Administrativas.....64.600,00  
15.10.10.303.0034.2553.3.3.90.00.00  
Assistência Farmacêutica.....300.000,00  
15.10.10.305.0062.2115.3.3.90.00.00  
Vigilância em Saúde.....15.915,87  
15.10.10.122.0071.2329.3.1.90.00.00  
Gabinete e Unidades Administrativas.....3.000.000,00  
15.10.10.301.0057.2327.3.1.90.00.00  
Atenção Básica.....2.707.551,13  
**TOTAL.....6.368.067,00**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
15.10.10.302.0058.2554.4.4.50.00.00  
Média e Alta Complexidade.....5.898.067,00  
15.10.10.302.0058.2554.3.3.90.00.00  
Média e Alta Complexidade.....190.000,00  
**TOTAL.....6.088.067,00**

II - Na quantia de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de setembro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de setembro de 2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

## DECRETO Nº 7.558 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 380.436,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI Nº 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 380.436,00 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

16.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00.00  
Proteção Social Especial.....378.000,00  
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00.00  
Promoção da Cultura.....2.436,00  
**TOTAL.....380.436,00**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I - Na quantia de R\$ 380.436,00 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de setembro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de setembro de 2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 144/2016 - GPM DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 19.233.561,61 (DEZENOVE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

24.10.28.846.0000.0041.3.1.90.00.00  
Operações Especiais.....3.000,00  
**TOTAL 0000.....3.000,00**  
14.10.12.361.0020.2085.3.3.90.00.00  
Educação Básica.....650.000,00  
14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00.00  
Educação Básica.....258.000,00  
14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.00.00  
Educação Básica.....108.300,00  
14.10.12.361.0020.2023.3.3.90.00.00  
Educação Básica.....60.000,00  
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00.00  
Educação Básica.....57.000,00  
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00.00  
Educação Básica.....5.000,00  
14.10.12.365.0020.2092.4.4.90.00.00  
Educação Básica.....352.868,54  
**TOTAL 0020.....1.491.168,54**  
19.10.27.812.0031.4020.3.3.90.00.00  
Promoções Esportivas.....7.696,00  
**TOTAL 0031.....7.696,00**  
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00.00  
Promoção da Cultura.....75.060,49  
**TOTAL 0046.....75.060,49**  
23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00.00  
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental....20.029,58  
**TOTAL 0052.....20.029,58**  
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00.00  
Média e Alta Complexidade.....1.600.000,00  
15.10.10.302.0058.2330.3.1.90.00.00  
Média e Alta Complexidade.....16.000.000,00  
**TOTAL 0058.....17.600.000,00**  
27.10.06.181.0101.2145.3.3.90.00.00  
Gestão de Ações Municipais em Segurança.....36.607,00  
**TOTAL 0101.....36.607,00**  
**TOTAL GERAL.....19.233.561,61**

**Art. 2º.** – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

24.10.28.846.0000.0037.3.3.90.00.00  
Operações Especiais.....1.000,00  
24.10.28.846.0000.0038.4.4.90.00.00  
Operações Especiais.....1.000,00  
24.10.28.846.0000.0041.3.3.90.00.00  
Operações Especiais.....1.000,00  
**TOTAL 0000.....3.000,00**  
14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00.00  
Educação Básica.....908.000,00  
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00.00  
Educação Básica.....193.300,00  
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00.00  
Educação Básica.....389.868,54  
**TOTAL 0020.....1.491.168,54**  
19.10.27.812.0031.2028.3.3.90.00.00  
Promoções Esportivas.....500,00  
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00.00  
Promoções Esportivas.....7.146,00  
**TOTAL 0031.....7.696,00**  
20.10.13.392.0046.2167.3.3.90.00.00  
Promoção da Cultura.....75.060,49  
**TOTAL 0046.....75.060,49**  
23.10.18.542.0052.2920.4.4.90.00.00  
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental....19.932,71  
23.10.18.542.0052.2026.3.3.90.00.00  
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental.....96,87  
**TOTAL 0052.....20.029,58**  
15.10.10.302.0058.2554.3.3.90.00.00  
Média e Alta Complexidade.....17.600.000,00  
**TOTAL 0058.....17.600.000,00**  
27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00.00  
Gestão de Ações Municipais em Segurança.....9.182,00  
27.10.06.181.0101.4010.3.3.90.00.00  
Gestão de Ações Municipais em Segurança.....20.000,00  
27.10.06.181.0101.2019.4.4.90.00.00

Gestão de Ações Municipais em Segurança.....7.425,00  
**TOTAL 0101.....36.607,00**  
**TOTAL GERAL.....19.233.561,61**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 389/2016. PROCESSO Nº 24.457/2016-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 15.148/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP. OBJETO: Fornecimento de detector de batimentos cardíacos fetais - modelo de mesa. VALOR TOTAL: R\$ 15.283,95 (quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 15.1510.449052.8.10.301.0070.2579. NOTA DE EMPENHO: nº 19729/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, RAFAEL MORIMOTO, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 390/2016 (Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 460/2015). PROCESSO Nº 134843/2014-23. MODALIDADE: Concorrência nº 13.902/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E AGNUS ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Aditar o Contrato nº 460/2015, para suprimir o equivalente a aproximadamente 0,03% (zero vírgula zero três por cento) e acrescer o equivalente a aproximadamente 22,42% (vinte e dois vírgula quarenta e dois por cento) ao valor inicialmente contratado. VALOR DO ADITAMENTO: Acréscimos no valor de R\$ 1.334.715,33 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e quinze reais e trinta e três centavos) e supressão no valor de R\$ 1.748,57 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E NOTAS DE EMPENHO:

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS             | NOTAS DE EMPENHO |
|------------------------------------|------------------|
| 17.1710.449051.99.15.695.0100-3040 | 18428/2016       |
| 17.1710.449051.99.15.695.0100-3040 | 18430/2016       |

UNIDADE: SIEDI. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Engº. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, FRANKLIN FERNANDO PIRES, em 28/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 813/2016. PROCESSO Nº 123613/2015-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 14050/2016 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de móveis administrativos, a serem utilizados no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro e demais unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura. VALOR TOTAL DO LOTE: Lote 12: R\$ 15.727,90 (quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084 ; 14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092; 14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093; 14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela FORNECEDORA, CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 814/2016. PROCESSO Nº 123613/2015-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 14050/2016 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E R. DE F. SOUSA NARESSI - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de móveis administrativos, a serem utilizados no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro e demais unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura. VALORES: Lote 5: R\$ 65.147,53 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos); e Lote 6: R\$ 22.791,52 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084; 14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092; 14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093; 14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela FORNECEDORA, ROSÁRIA DE FATIMA

SOUSA NARESSI, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 815/2016. PROCESSO Nº 123613/2015-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 14050/2016 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E ARTEMÓVEIS – SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.-ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de móveis administrativos, a serem utilizados no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro e demais unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura. VALORES: Lote 1: R\$ 81.563,50 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); Lote 2: R\$ 30.274,00 (trinta mil, duzentos e setenta e quatro reais); Lote 3: R\$ 124.239,90 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos); Lote 4: R\$ 48.441,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais); Lote 7: R\$ 29.338,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e oito reais); Lote 8: R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais); Lote 9: R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais); Lote 10: R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais); Lote 11: R\$ 8.699,58 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos); e Lote 13: R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084 ; 14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092; 14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093; 14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela FORNECEDORA, ALMY LUIZ ANDRETTA, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 816/2016. (1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 690/2015) PROCESSO Nº 61.686/2015-83. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 190/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preço nº 690/2015, para acrescer o equivalente a 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) à quantidade do item 5 descrito no Anexo Único da referida Ata. VIGÊNCIA: Vinculada à vigência da Ata de Registro de Preço nº 690/2015. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BORGHI, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2016. PROCESSO Nº 52.186/2016-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 15.204/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO TRI HIDRATADO 20 MG. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.91.03. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, ERASMO RIGDO, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 818/2016 (Primeiro Termo de Aditamento - Rerratificação da Ata de Registro de Preços nº 710/2016). PROCESSO Nº 35113/2016-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15.180/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROFARMA SPECIALTY S/A. OBJETO: Rerratificação da Ata de Registro de Preços nº 710/2016, para retificar a redação de sua Cláusula Primeira. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, BRUNO MARCINICHEN RIBEIRO, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 819/2016. PROCESSO Nº 47.315/2016-42. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 15.191/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E PORTAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: INSULINA HUMANA DE AÇÃO PROLONGADA. VALOR UNITÁRIO: LOTE 01: R\$ 57,51 (cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.91.03. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, JOSIAS GARCIA DE OLIVEIRA, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 820/2016. PROCES-

SO N.º 47.315/2016-42. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.191/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA-RÁPIDA. VALOR UNITÁRIO: LOTE 02: R\$ 19,06 (dezenove reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.91.03. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BORGHI, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 821/2016. PROCESSO N.º 46.802/2016-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.206/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E PORTAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: MELOXICAM 7,5 MG, ARIPRIPAZOL 20 MG, ARI-PRIPAZOL 30 MG e TRISORB® (DEXTRANA 70 1,0 MG/ML + HIPROMELOSE 3,0 MG/ML + GLICEROL 2,0 MG/ML), para atendimento a Mandados Judiciais. VALORES UNITÁRIOS:LOTE 01: R\$ 0,40 (quarenta centavos); LOTE 02: R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); LOTE 03: R\$ 22,00 (vinte e dois reais); LOTE 04: R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.91.03. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, JOSIAS GARCIA DE OLIVEIRA, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 822/2016. PROCESSO N.º 46.802/2016-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.206/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: SYNVISC® 8 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL. VALOR UNITÁRIO: LOTE 07: R\$ 342,31 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.91.03. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BORGHI, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO N.º 112/2016. PROCESSO N.º: 70068/2016-04. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORRÊA”. OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres da UME “CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORRÊA”, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei 2632, de 13 de Julho de 2009. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de junho de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 208,00 (duzentos e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.ºs: 14.1410.335043.0.12.365.0020-2260 e 14.1410.445041.0.12.365.0020-2260. NOTAS DE EMPENHO N.ºs: 18561/2016 e 18562/2016. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela APM, a sua Presidente, Sra. MÁRCIA REGINA SERRALHA MENDES DOS SANTOS, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO N.º 113/2016. PROCESSO N.º: 70169/2014-41. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “ Dr. SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA”. OBJETO: Concessão de contribuição às Associações de Pais e Mestres, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei 2632, de 13 de Julho de 2009. VIGÊNCIA: de 29 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 1.316,00 (um mil, trezentos e dezesseis reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.ºs: 14.1410.335043.0.12.365.0020-2260 e 14.1410.445041.0.12.365.0020-2260. NOTAS DE EMPENHO N.ºs: 19657 e 19658/2016. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela APM, a sua Presidente, Sra. VIRGÍNIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO N.º 114/2016. PROCESSO N.º 70653/2014-34. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “OLÍVIA FERNANDES”. OBJETO: Concessão de contribuição à Associação de Pais e Mestres, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2016 a 30 de junho de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 1.128,00 (hum mil, cento e vinte e oito reais). UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Dotações Orçamentárias                                                                                                                                           | Notas de Empenho |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 14.1410.335043.0.12.365.0020.2260                                                                                                                                | 19680/2016       |
| 14.1410.445041.0.12.365.0020.2260                                                                                                                                | 19681/2016       |
| ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Sra. VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela APM, o seu Vice-Presidente, Sr. VALDECIR |                  |

GUEDES FILHO, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO N.º 115/2016. PROCESSO N.º: 69970/2014-90. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “PROF. ANTÔNIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO”. OBJETO: Concessão de contribuição às Associações de Pais e Mestres, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o artigo 1.º, da Lei 2632, de 13 de Julho de 2009. VIGÊNCIA: a partir de 29 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.ºs: 14.1410.335043.0.12.361.0020-2259 e 14.1410.445041.0.12.361.0020-2259. NOTAS DE EMPENHO N.ºs: 19826/2016 e 19827/2016. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela APM, a sua Presidente, Sra. SANDRA TABAIARES FIGUEIREDO DA SILVA, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO N.º 116/2016. PROCESSO N.º 73809/2014-48. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “HILDA D’ ONÓFRIO PAPA”. OBJETO: Concessão de contribuição às Associações de Pais e Mestres, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 1º, da Lei 2632, de 13 de Julho de 2009. VIGÊNCIA: A partir de 1º de outubro de 2016 até 30 de junho de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais). UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.1410.335043.12.365.0020.2260 e 14.1410.445041.12.365.0020.2260. NOTAS DE EMPENHO: 19674/2016 e 19675/2016. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela APM, a sua Presidente, LUCIANA TORRADO SALES DE ALMEIDA, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO N.º 048/2016 (1º ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 89/2015). PROCESSO N.º:89391/2015-26. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MOACIR DA SILVA. OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso n.º 89/2015, para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 28 de setembro de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 16.1611.339048.0.08.244.0066.2225. NOTA DE EMPENHO N.º: 19654/2016. VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 28 de setembro de 2016. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e o beneficiário, Sr. MOACIR DA SILVA, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO N.º 049/2016 (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Compromisso N.º 90/2015). PROCESSO N.º: 89375/2015-70. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JAMIL ABDALA HERANE FILHO. OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso n.º 90/2015, para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de outubro de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 16.1611.339048.0.08.244.0066.2225. NOTA DE EMPENHO N.º: 19672/2016. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como BENEFICIÁRIO, Sr. JAMIL ABDALA HERANE FILHO, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO N.º 027/2016. PROCESSO N.º 12.173/2016-93. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “PROFESSOR MÁRIO DE ALMEIDA ALCANTARA”. OBJETO: Doação de 01 (um) Computador 4 GB de memória 320 HD Windows 10, DR3, 01 (um) Monitor 18” CD/USB e 02 (dois) Notebook Ultrafino CORE 2 GB/500GB. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, VÂNIA BORGES BERNAL, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO N.º 028/2016. PROCESSO N.º 113.143/2015-02. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “VINTE E OITO DE FEVEREIRO”. OBJETO: Doação de 01 (um) Projetor Benq 3000 ANSI Lumens e 01 (uma) Caixa de Som portátil Eternety 1000W. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela DOADORA, ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX, em 27/09/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 807/2016 E 806/2016**

**ONDE SE LÊ:** “ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Sr. FÁBIO ALEXAN-

DRE FERNANDES FERRAZ.”

**LEIA-SE:** “ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em substituição, Sr. HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO.”

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
**CHEFE DO DERAT**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL**

PA. 090.520/2009-26 – J.M. BAR E LANCHONETE DE SANTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso gravado é incompatível com o solicitado; PA. 128.236/2013-25 – CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período, somente 30 dias, na forma da lei; PA. 075.298/2011-29 – PROSPERITY SANTOS SERV EMPRESARIAIS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Prosperity Santos Serviços Empresariais Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.008.164/0001-70, para exercer atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211300; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente – CNAE 8299799; atividades de cobranças e informações cadastrais – CNAE 8291100, à Rua Comendador Martins nº 318, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas na forma da lei; PA. 044.751/2011-73 – SUN EVENTOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Sun Eventos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.580.449/0001-18, para exercer atividade de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230001; agências de viagens – CNAE 7911200, à Avenida Conselheiro Nébias nº 756/sala 510, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei; PA. 115.450/2007-64 – EXATA PAVIMENTADORA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M. nº 175.857-1 encerradas no local (Rua Quinze de Novembro nº 20 / salas: 30 e 32); PA. 088.926/2013-34 – GENERAL SYSTEMS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M. nº 155.950-5 encerradas no local (Avenida Doutor Pedro Lessa nº 1640); PA. 134.094/2008-50 – INSTITUTO NEO MAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso não atende ao art. 25 da L.C. 84/93 (Carta de Habitação para a atividade pretendida); PA. 018.517/2016-13 – A. GAMBAROTO DE VASCONCELOS – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não possui A.V.S.; PA. 109.346/2016-97 – JANIM – O GÊNIO DAS MASSAS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA. 059.509/2016-36 – CARLOS ANDRE ALVES DE OLIVEIRA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso gravado para o imóvel (lojas), incompatível com o solicitado (restaurante); PA. 094.587/2015-97 – GILDETE O. MORAIS – RESTAURANTE – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso solicitado (restaurante) em desacordo com o uso gravado para o imóvel (lojas), não atendendo o art. 25 da L.C. 84/93; PA. 057.683/2016-62 – BABARUSKA – EIRELI – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso gravado para o imóvel (lojas), incompatível com o solicitado (restaurante); PA. 011.815/2010-88 – RESIDENCIAL SUPREMO GONZAGA SPE LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M. nº 193.615-7 não foram constatadas; PA. 089.566/2008-49 – F.A. ANTUNES – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades do requerente não constatadas; PA. 088.324/2007-93 – COSTA MARÍTIMA LOGÍSTICA E TURISMO INTERNACIONAL LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, empresa não localizada; PA. 002.179/2014-81 – VILLA RICA PET LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não atende a Lei Federal 13146/15 e a NBR 9050 quanto à acessibilidade; PA. 071.952/2012-89 – BASTOS E SIMIONI IMÓVEIS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, edificação não atende a Lei Federal 13146/15, o Decreto Federal 5296/04 e a NBR 9050, quanto à acessibilidade; PA. 018.807/2016-01 – VALDINEIA DIAS DA SILVA – DEFERIDO pedido de alvará para Valdinéia Dias da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 24.243.290/0001-62, para exercer atividade de estética e outros serviços ou cuidados com a beleza CNAE 9602502, à Avenida Doutor Bernardino de Campos nº 562, conj. 707, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 064.439/2015-11 – CLÍNICA DR. MARIANO GOMES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Clínica Dr. Mariano Gomes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.890.292/0001-39, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética CNAE 8640207, à Avenida Conselheiro Nébias 580 conj. 24, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 005.424/2016-00 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA DANTE LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Clínica Odontológica Dante Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.703.136/0001-70, para exercer atividade odontológica CNAE 8630504, à Avenida Bernardino de Campos 562 conj. 110, de acordo parecer do fiscal posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 048.368/2016-44 – LUCIANA SILVA DOS SANTOS –

DEFERIDO pedido de alvará para Luciana Silva dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 375.492.348-09, para exercer atividade de fisioterapeuta, à Rua XV de Novembro, 163/2B3, somente como ponto de referência, de acordo parecer fiscal de posturas; PA. 133.296/2014-87 – MOREIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral não encontra amparo na Tabela 2 do anexo III da L.C. 730/2011; PA. 035.686/2016-27 – DEBORA DE ALMEIDA LIMA ARNOSTI – DEFERIDO pedido de alvará para Débora de Almeida Lima Arnosti, inscrita no CPF sob o nº 313.393.438-43, para exercer atividade de fisioterapeuta, à Rua Alberto Baccarat nº 34 sala 03, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 023.745/2016-97 – LUIZ GUSTAVO RABELO MESQUITA - ME – DEFERIDO pedido de alvará para Luiz Gustavo Rabelo Mesquita – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.536.446/0001-63, para exercer atividade de comércio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500; comércio varejista de artigos de joalheria CNAE 4783101, à Praça Visconde de Mauá nº 29, sala 210, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 035.420/2016-20 – CARNEIRO & POMAR – MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA – DEFERIDO pedido alvará para Carneiro & Pomar – Médicos Associados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.891/0001-03, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503, à Rua Doutor Olyntho Rodrigues Dantas 343 conj. 11 parte, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária; PA. 059.381/2016-74 – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA SANTA IZABEL LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Santa Izabel Serviços de Cardiologia Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 54.357.376/0001-40, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE 8630501; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502, à Rua Carolino Rodrigues 10 conj. 171, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA. 032.635/2016-80 – RAFAELA DE SOUSA NOGUEIRA – DEFERIDO pedido de alvará para Rafaela de Souza Nogueira, inscrita no CPF sob o nº 315.064.568-77, para exercer atividade de cirurgiã-dentista, à Avenida Conselheiro Nébias 756/1305, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 035.074/2016-71 – PRIMETRONICS ELETRÔNICA LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Primetronics Eletrônica Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.350.090/0001-02, para exercer atividade de comércio varejista de material elétrico CNAE 4742300; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751201; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informático e comunicação CNAE 4757100; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645101; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE 4664800; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente CNAE 3329599; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente CNAE 3319800, à Avenida Ana Costa 61 sala 15, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 077.256/2014-01 – EQUIPE BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA FORENSE E ODONTOLOGIA LEGAL – EBRAFOL – DEFERIDO pedido de alvará para Equipe Brasileira de Antropologia Forense e Odontologia Legal EBRAFOL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.611.555/0001-87, para exercer atividade de associações de defesa de direitos sociais CNAE 9430800, à Avenida Conselheiro Nébias 793 conj. 41, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei; PA. 011.396/2016-42 – MARCELO KENHITIRO NARAOKA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA. 082.887/2014-42 – T L CASTRO – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local desativado; PA. 078.844/2015-15 – MARIANA DE CARVALHO BINI – PREJUDICADO devido pedido de Baixa nº 039.318/2016-85; PA. 061.384/2015-14 – ABREU RESTAURANTE EIRELI – EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Abreu Restaurante Eireli – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 22.520.649/0001-76, para exercer atividade de restaurantes e similares CNAE 5611201; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas CNAE 5611202; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203, à Avenida Doutor Epitácio Pessoa 179, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama - Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

PA. 076.578/2012-71 - ROBERTO PIRES ENGENHARIA EIRELI - Deferido pedido de alvará para ROBERTO PIRES ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.449.624/0001-07, para exercer atividade de construção de edifícios CNAE 4120400, à Avenida Ana Costa nº 162 sala 01, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 018.371/2011-65 - ELO CORRETORES ASSOCIADOS LTDA - Deferido pedido de alvará para ELO CORRETORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.207.475/0001-03, para exercer atividade de corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821801, atividades de cobranças e informações cadastrais CNAE 8291100, gestão e administração da propriedade imobiliária CNAE 6822600, à Rua São José nº 38 conj.116, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 013.962/2010-83 - ATS PROJETOS LTDA - Deferido pedido de alvará para ATS PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.499.006/0001-71, para exercer atividade de serviços de engenharia CNAE 7112000, à Rua Lincoln Feliciano nº 117 conj.2102, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 076.259/2013-74 - EGLES OLIVEIRA CIOLA - Deferido pedido de alvará para EGLES OLIVEIRA CIOLA, inscrita no CPF sob o nº 291.376.318-96, para exercer atividade-

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial de Santos**, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e

Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • **Home Page:** www.santos.sp.gov.br

**E-Mail:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Editora:** Lizete Araújo (MTb 18.217) **Subeditores:** Nilton Sérgio

(MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • **Impressão:** Gráfica A Tribuna. Tiragem: 25 mil exemplares.

de de psicóloga clínica, à Avenida Conselheiro Nébias nº754/756 - 1212, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 056.038/2014-33 - Y. S. TRANSPORTES LTDA – EPP - Deferido pedido de alvará para Y.S. TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.292.285/0001-99, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202, transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 4930203, atividades de agenciamento marítimo CNAE 5232000, à Rua Riachuelo nº 82 conj.81, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e CET, na forma da lei; P.A. 122.802/2008-09 - IOLANDA SECUNDINA DOS SANTOS - ME - Deferido pedido de alvará para IOLANDA SECUNDINA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.832/0001-06, para exercer atividade de reparação de bicicletas, tricíclos e outros veículos não motorizados CNAE 9529104, à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 881, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei; P.A. 060.643/2011-10 - MARCIO SILVA FARIAS - Deferido pedido de alvará para MARCIO SILVA FARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.789.957/0001-00, para exercer atividades de contabilidade CNAE 6920601, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente CNAE 8299799, à Rua Doutor Carvalho de Mendonça nº 238 3º andar conj.36, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 068.006/2011-00 - GGPAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Deferido pedido de alvará para GGPAG COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.415.225/0001-62, para exercer atividades de cobranças e informações cadastrais CNAE 8291100, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CNAE 7490104, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis CNAE 6203100, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis CNAE 6223000, à Avenida Afonso Pena nº 263 A sala 04, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 028.300/2011-43 - AGAPI ASSOC GRUPO DE APOIO A PESSOAS IDOSAS - Deferido pedido de alvará para ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO A PESSOAS IDOSAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.195.850/0001-34, para exercer atividades de associações de defesa dedireitos sociais CNAE 9430800, à Avenida Doutor Pedro Lessa nº 416 fundos, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 115.376/2011-90 - PAIVA INTERN CORRETORAS DE SEGUROS LTDA - Deferido pedido de alvará para PAIVA INTERNACIONAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.980/0001-45, para exercer atividade de corretores e agentes de seugors de planos de previdência complementar e de saúde CNAE 6622300, à Rua Augusto Paulino nº 16, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei; P.A. 8.246/2014-42 - ACQUASPORT - ACADEMIA DE NATAÇÃO E GINÁSTICA LTDA - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, o uso é incompatível com o ramo a atividade, infringindo o art.25 da L.C 84/93; P.A. 093.377/2009-61 - PW 152 RESTAURANTE LTDA - EPP - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades do requerente não foram constatadas no local (Avenida Presidente Wilson nº 152); P.A. 099.889/2009-95 - POSITANO PIZZARIA LTDA - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, local (Rua Maranhão nº 06) fechado e sem sinais de atividade do requerente; P.A. 061.180/2012-21 - ANTONIO DE FREITAS SANTOS - LANCHONETE - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer da SEVISA, razão social foi alterada para BAR E LANCHES VANIA LTDA; P.A. 070.375/2013-52 - JOSUE OLMO - Deferido pedido de alvará para JOSUÉ OLMO, inscrito no CPF sob o nº 017.315.488-34, para exercer atividade de médico, à Rua Alexandre Herculanano nº 197 conj.910, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 063.724/2013-80 - ANDREA LUCILIA PICADO ALONSO ROCCON - Deferido pedido de alvará para ANDREA LUCILIA PICADO ALONSO ROCCON, inscrita no CPF sob o nº 218.604.158-81, para exercer atividade de médico-clínico, à Avenida Conselheiro Nébias nº 756 conj. 909, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; P.A. 073.180/2013-18 - LINDSAY FERRANDO - ME - Deferido pedido de alvará para LINDSAY FERRANDO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.924.051/0001-63, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do cestuário e acessórios CNAE 4781400, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755503, correspondentes de instituições financeiras CNAE 6619302, marketing direto CNAE 7319003, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CNAE 7490104, à Avenida Ana Costa nº 416 conj.71, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 125.923/2013-99 - CHR REPRESENTAÇÕES LTDA - Deferido pedido de alvará para CHR ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.292.077/0001-70, para exercer atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CNAE 7490104, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400, à Rua Eloi Fernandes nº 15 conj.51, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama - Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

P.A. 069.673/2013-63 - FÁTIMA ROSA DOS SANTOS - Deferido pedido de alvará para FATIMA ROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 023.448.188-98, para exercer atividade de médico, à Rua Quinze de Novembro nº163/SL/2B2, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; P.A. 053.422/2013-94 - GUSTAVO SILVA MUNIZ - Deferido pedido de alvará para GUSTAVO SILVA MUNIZ, inscrito no CPF sob o nº 287.026.408-99, para exercer atividade de médico clínico, à Rua XV de Novembro nº163/sala 2 A 4, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e SEVISA, na forma da lei; P.A. 069.676/2013-51 - JOSÉ RIGOBERTO MENDES VIRGINIO - Deferido pedido de alvará para JOSÉ RIGOBERTO MENDES VIRGINIO, inscrito no

CPF sob o nº 409.925.607-30, para exercer atividade de médico clínico, à Rua Quinze de Novembro nº163/ 2 A 1, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e SEVISA, na forma da lei; P.A. 064.242/2013-74 - S. VERRESCHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Deferido pedido de alvará para S.VERRESCHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.225.324/0005-02, para exercer atividade de serviços advocatícios CNAE 6911701, à Avenida Conselheiro Nébias nº 703 6º andar - conj. 601 A 610, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 045.416/2010-93 - BUFFET TOUR EIFFEL LTDA ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer da SEVISA, local mudou de razão social para DELICOLA BUFFET E GASTRONOMIA LTDA-ME; P.A. 008.881/2013-87 - VALDIRENE BATISTA DOS SANTOS ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer da SEVISA, mudou a razão social; P.A. 040.706/2014-10 - MARIA PATRICIO DE LIMA MERCEARIA - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer da SEVISA, empresa não se encontra mais no local; P.A. 042.915/2016-32 - SAN DOMINGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Prejudicado devido pedido de desistência nº 71695/2016-81; P.A. 037.551/2014-15 - E-VAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, intimação nº 112421-B (registro da pessoa jurídica no Gorsep e declaração explicativa do modo de operação do CNAE comércio atacadista) não atendida; P.A. 099.495/2008-29 - IEDA CECILIA RIBEIRO DIEGUES ME - Prejudicado devido pedido de Baixa nº 31932/2013-47; P.A. 118.051/2012-12 - ACQUAPUR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - Indeferido, face a manifestação da fiscalização de obras: "Em diversas vistorias encontramos o local fechado"; P.A. 009.273/2014-06 - SILVIO MIGUEL DE ALMEIDA BITRAR - Deferido pedido de lavará para SILVIO MIGUEL DE ALMEIDA BITRAR, inscrito no CPF sob o nº 053.138.908-16, para exercer atividade de médico, à Rua Azevedo Sodre nº 37, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e SEVISA, na forma da lei; P.A. 114.454/2009-41 - BECHTRANS LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - Deferido pedido de alvará para BECHTRANS LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.012.365/0003-06, para exercer atividade de comissária de despachos CNAE 5250801, atividades de despachantes aduaneiros CNAE 5250802, organização logística do transporte de carga CNAE 5250804, atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400, atividades de agenciamento marítimo CNAE 5232000, à Rua Riachuelo nº 121 conj. 51, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; P.A. 043.187/2013-70 - PARAISO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME - Prejudicado devido pedido de Baixa nº 56539/2016-91; 064.131/2012-22 - TERESA ANA DE MOURA LIMA - ME - Prejudicado devido pedido de baixa nº 19318/2015-41; P.A. 039.970/2013-20 - TECNOLOGIA BANCARIA S/A - Prejudicado devido pedido de Baixa nº 111154/2014-69; P.A. 117.174/2015-70 - UNI LANCHES PIAGET LTDA - ME - Prejudicado devido pedido de Baixa nº 64439/2016-00; P.A. 109.258/2011-89 - SUELI DOS SANTOS BARROS TRANSPORTES EPP - Prejudicado devido pedido de Baixa nº 47114/2015-18; P.A. 089.676/2009-28 - NELSON ERMILINO DOS SANTOS ME - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, uso em desacordo com o artigo 25 da LC 84/93 e processo 39279/2010-30 (mudança de uso) sem despacho decisório; P.A. 105.095/2004-45 - VANDA MARIA DOS SANTOS CAMARGO - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades relativas a I.M 164.580-4 não constatadas no local (Av. Senador Dantas nº17 - Macuco); P.A. 102.704/2013-96 - FERNANDA CELIA ALVES LIMA VIEGAS-EPP - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, não foi possível localizar o requerente no local (Avenida Pedro Lessa nº947 - sala 04), sala desocupada e sem atividades; P.A. 106.472/2015-16 - C A E F I S / SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, local não atende a lei federal 13146/2015 e a norma brasileira 9050 quanto à acessibilidade; P.A. 097.050/2001-65 - SYSTEM RENT LTDA - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, processo nº 36769/1994-19 (legalização de obras) ainda sem despacho de deferimento; P.A. 074.779/2012-52 - CLEANCAR TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, face a validade do AVCB; P.A. 119.969/2008-48 - RIBEIRO & RIBEIRO ESTACIONAMENTO LTDA ME - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; P.A. 004.290/2013-59 - HUMBERTO CAETANO DO ARAUJO-ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M nº 253.692-5 encerradas no local (Rua do Comércio nº 25 sala 19); P.A. 11.767/2013-05 - COOP. REG. DOS CAFELCULTORES DE S S DO PARAISO LTDA - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M nº 075.172-8 encerradas no local (Rua Quinze de Novembro nº 41 sala 44 a 48); P.A. 081.351/2004-65 - MARCELLE ALMEIDA ANDRADE - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, requerente encerrou suas atividades no local; P.A. 097.709/2013-17 - NAKAMA & OLIVEIRA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M nº 257.013-0 encerradas no local; P.A. 103.838/2013-98 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO LOURENÇO LTDA-EPP - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas, atividades solicitadas não encontram amparo na LC 730/11, categoria CS5-e; P.A. 084.814/2013-69 - DI-CA-LOG E TRANSP. DE CARGAS EM GERAL - EIRELI-ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M nº 256.374-9 encerradas no local (Avenida Visconde de São Leopoldo nº 621/2); P.A. 090.556/2013-50 - RITA DE CÁSSIA MARÇAL TRANSPORTES - ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da I.M nº 256.665-2 encerradas no local (Rua Vasconcellos Tavares nº25/sala 51); P.A. 111.840/2009-17 - CLARO S/A - Indeferido pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama - Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.08.2016

Processos nº 98.710/2015-01 – **Repsol Sinopec Brasil S.A.:** Indeferido em vista dos pareceres da fiscalização e da Profisc; 120.587/2015-78 – **Giorgia Steffani – Comércio de Calçados e Acessórios Ltda – Me:** Promova-se a baixa a partir do exercício de 2015; 57.295/2016-63 – **Silvia Regina Varella Souza:** Restitua-se a importância de R\$ 1.124,42 (Hum mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agenda-mento; 66.486/2016-52 – **1º Tabelião de Notas de Santos:** Autorizamos o cancelamento do DAM nº 4.222/16.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.08.2016

Processos nº 44.115/2016-47 – **Odette Rodrigues de Oliveira;** 44.891/2016-47 – **Esequiel Henriques Filho;** 44.895/2016-06 – **João Anacleto Diniz;** 45.310/2016-58 – **Odette de Oliveira Fagundes;** 45.574/2016-20 – **Renato Alves Coelho;** 46.100/2016-41 – **Maria de Moraes Felipe;** 47.875/2016-05 – **Manoel Messias de Oliveira;** 49.063/2016-22 – **José Vicente Martins;** 49.204/2016-52 – **Luísa Garcia Ferreira Braz da Silva;** 50.546/2016-33 – **Associação Cultural Italo Brasileira:** Sim na forma da lei, para o exercício de 2017; 56.398/2015-80 – **Pro Park Estacionamentos Ltda:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa "ex-ofício" a partir de 01.06.2010, concedida através do P.A. nº 79.122/09-40; 59.037/2015-68 – **Commerce Internacional Ltda – EPP:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 02.06.2015. Quite-se os débitos; 59.209/2015-11 – **Business Center Brasil Ltda:** Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 60.155/2015-91 – **Art-Dent Administração Serv/ Odontol. S/C Ltda:** Indeferida a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 06.06.2015. Quite-se os débitos; 71.190/2015-54 – **Lívio Gestão e Assessoria Empresarial Ltda:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 08.07.2015. Quite-se os débitos; 86.023/2015-26 – **Lívio Gestão e Assessoria Empres. Ltda:** Assunto solucionado através do P.A. nº 71.190/15-54; 117.944/2015-75 – **Nelcinea Martinelli Cruz Me:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 01.12.2015. Quite-se os débitos; 123.281/2015-64 – **Danilo Fascina dos Santos:** Promova-se a baixa a partir de 05.11.2015; 124.036/2015-56 – **Bruno Reis Almeida Cunha:** Promova-se a baixa a partir de 15.12.2015; 43.021/2016-60 – **Lourinaldo Cursino Silva:** Indeferido em virtude da manifestação da Sefis-Zoi; 45.119/2016-33 – **Mauro Tavares Pereira:** Indeferido, em vista da existência de débitos e possuir renda familiar superior a 6(seis) salários mínimos; 51.919/2016-84 – **Conceição de Jesus Mendes Cardoso:** Indeferido, em vista da manifestação do Condepasa; 62.755/2016-11 – **Instituto de Pagamento Especiais de São Paulo:** Assunto solucionado através do ofício nº 224/16-Deatfri; 66.502/2016-15 – **2ª Vara do Trabalho de Cubatão – TRT 2ª Região:** Assunto solucionado através do ofício nº 225/16-Deatfri; 66.507/2016-21- **9ª Vara Cível – Foro de Santos – TJESP:** Assunto solucionado através do ofício de 223/16-Deatfri; 67.367/2016-07 – **2ª Vara do Trabalho de Santos:** Assunto solucionado através do ofício de 222/16-Deatfri.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.08.2016

Processos nº 81.024/2015-10 – **Rolaine Aguiar dos Santos;** 97.563/2015-35 – **Leonardo Enrique Paterlini;** 122.192/2015-09 – **Anderson Velace:** Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 98.853/2015-51 – **Fundação Arquivo e Memória de Santos;** 26.363/2016-05 – **Fundação Pro Esporte de Santos:** O sistema foi corrigido para que não apresente mais inconsistências. Arquive-se; 77.664/2014-17 – **Cheila Maria Ribeiro:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 29.07.2014. Quite-se os débitos; 96.029/2014-58 – **Maria Aparecida Barreto Serra Me:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 17.09.2014. Quite-se os débitos; 96.469/2014-51 – **Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Supero:** Promova-se a baixa a partir do exercício de 2014; 100.968/2014-78 – **Elaine Flemming Beeken:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 30.09.2014. Quite-se os débitos; 107.172/2015-18 – **Aliança Importadora e Exportadora Ltda:** Retificamos o despacho de 10.12.2015 para " a partir do exercício de 2011"; 17.983/2016-91 – **C.L.M. de Freitas Junior Engenharia Me:** Promova-se a baixa a partir do exercício de 2013; 28.612/2016-71 – **Angelli-na Duarte João:** Retificamos o despacho de 23.06.2016 para "a partir do exercício de 2016"; 34.799/2016-88 – **Carolina Bianca Pace Prado Rios:** Mantemos o indeferimento; 63.401/2016-93 – **Mirian Shinzato:** O assunto está sendo tratado através do P.A. nº 28.612/16-71; 64.081/2016-80 – **Aliança Importadora e Exportadora Ltda:** O assunto está sendo tratado através do P.A. nº 107.172/15-18; 64.807/2016-93 – **Ana Claudia Duarte Ricciotti:** Anulamos os débitos referentes à IDA nº 9.062/16.

## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### REUNIÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Processos nºs 25.891/2016-20 – recorrente : Carlos

Linek Vidigal (Rep. Teas – Terminal Exportador de Alcool de Santos Ltda – recorrido : Defrec – relator : Sr. Pierre Sarmiento Seone – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter a N.D. nº 1.681/2015, expedida pela Fiscalização de Tributos Municipais;

71.676/2015-56 - recorrente : Josepha Prado Bittencourt – relator : Sr. Márcio Luiz Bernardes Calves – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento dos autos de infração nºs 7207 e 7215, aplicados pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente;

94.220/2015-82 – recorrente : Hérico de Oliveira – recorrido : SEFISCAM/SEMAM – relator : Sr. Eugênio de Freitas Kelenen – Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de irração nº 9.122, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente.

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO

### COMUNICADO

### ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTOS A PARTIR DE 04/10/2016 FONTES DE RECURSOS:- GERAL,FSS

Este Departamento comunica o pagamento abaixo, Empresa: A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda. PA 57421/16-16;NF-e 63.002 valor R\$ 231.261,58 venc.20/07/16 motivo 6

Empresa: Jornal a Gazeta SP Ltda EPP; PA 57.16-01;NF-7.802;valor R\$ 29.174,41 venc.30/07/16 motivo 3

Empresa : FSB Divulgação Ltda. PA 67.921/16-75,NF-32;valor R\$ 190.580,91; vencimento 06/09/16 motivo 7

Empresa : Célio Cabral Fadiga Filho Gramas ME;PA 32066/16-36;NF-876;valor R\$ 33.300,00 venc.10/05/16 motivo 44-

### JUSTIFICATIVAS:-

Motivo3- Não pagto. implicará na interrupção da publicação do Diário Oficial.

Motivo 6-Não pagamento resulta na interrupção da distribuição do Diário oficial.

Motivo 7 -Não pagto.motiva a interrupção da publicação de Atos e editais no diário Oficial

Motivo 44 -Não pagto. motiva a interrupção dos servs.de manutenção de áreas verdes,corte de grama,mato etc..

Santos 29 de Setembro de 2016.

**JOSE CARLOS GOMES**

**CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 300 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 14/09/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 6959 em face de NILSON OLIVEIRA DE CARVALHO NETO CPF: 22.417.478-07, por violação ao Artigo 427 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.060,90 (Hum mil e sessenta reais e noventa centavos), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**

**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### EDITAL Nº 301/2016 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do art. 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por VERY GOOD BAR E LANCHONETE - ME no P.A. nº 076.112/2016-17, relativa ao Auto de Infração nº 15354, lavrado em 12/08/2016, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1. 200,00 (Hum mil e duzentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**

**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Processo digital nº 219960/2016-09, CAVALCANTE & PEREIRA DE JESUS LTDA-ME. Defiro o solicitado conforme os pareceres favoráveis da COINST e da SEFIS-RD.

Processo digital nº 217206/2016-62, FLYTOUR EVENTOS E TURISMO LTDA. Defiro o solicitado conforme os pareceres favoráveis da COINST e da SEFIS-RD.

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/16**  
Processo nº: 58.719/2016-43: Ana Carolina Sampaio Rios Rufo – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14; 75.719/2016-90: Ofício nº 1122/2016 – SIAM/COFORM/DE-GEPAT/SEGES – Autorizo nos termos do artigo 28, §1º da Lei 4623/84.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/09/16**  
Processo nº: 77.796/2016-10: Ofício nº 1146/2016 – SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES – Autorizo nos termos do artigo 28, §1º da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.119/2016 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP**  
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.119/2016, Processo n.º 87.149/2015-08, cujo objeto é a aquisição de microfones, amplificadores e setorizadores, a serem utilizados nos equipamentos Turísticos – Bondes e Linha Conheça Santos da Secretaria Municipal de Turismo, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 14/10/2016, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 14/10/2016 às 10h.  
O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 30/09/2016, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.  
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).  
Santos, 28 de setembro de 2016.  
**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13045/2016**  
**PROCESSO Nº 34691/2016-21**  
A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão DEFERIU PARCIALMENTE o recurso apresentado pela empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., através do processo nº. 63932/2016-40, pelos motivos justificados nos autos.  
Santos, 28 de setembro de 2016.  
**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**PREGOEIRA – COMLIC I**

**COMUNICADO**  
A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar, por determinação do Sr. Secretário Municipal de Gestão, comunica que o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº. 13.033/2016, Processo nº. 26589/2016-80, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de energia estabilizada e ininterrupta - No Break para o Datacenter e novo CCO, incluindo material e mão de obra será REVOGADO, nos termos do disposto no artigo 49 – parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, para eventual recurso, nos termos do artigo 109, I, “c”, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Santos, 28 de setembro de 2016.  
**DILMARA A PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**PREGOEIRO – COMLIC I**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

**COMUNICADO**  
A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14067/2016 - Processo n.º 31760/2016-36**, cujo objeto é a aquisição de livros do Código Sanitário do Estado de São Paulo, para uso nas atividades de fiscalização da Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, da Secretaria Municipal de Saúde, à empresa **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME**, lote 01, no valor de **R\$ 2.143,80** (dois mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos).  
**MARCELO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO) - PREGOEIRO**

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/09/2016.**  
Processos nºs: 79120/2016-43 – Tatiane Pereira Garcia;

79371/2016-73 – Leonardo Pereira da Silva - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/2016.**  
Processos nºs: 77044/2016-96 – João Carlos Tavares; 77071/2016-69 – João Ricardo Veiga Chaquime – Certifique-se.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

**COMUNICADO**  
Em atendimento ao solicitado pelo Meritíssimo Juiz Eleitoral, do Cartório Eleitoral nº 273, situado na Avenida Bernadino de Campos, nº 99 - Vila Belmiro, através do processo administrativo 66.369/2016-99. Segue relação dos motoristas que ficarão à disposição nos dias 01 e 02 de outubro de 2016.  
. **Data: 01/10/2016 (sábado)**  
. **Horário: 07h**  
. **Data: 02/10/2016 (domingo)**  
. **Horário: 07h**

| Nome                            | Registro |
|---------------------------------|----------|
| Alexandre Lopes de Oliveira     | 31.000-3 |
| André Batista dos Santos        | 30.737-1 |
| Antônio Dias Júnior             | 19.867-1 |
| Cláudio Ferreira dos Santos     | 30.727-2 |
| Fabiana Gonçalves Souza         | 33.272-6 |
| Fernando Rodrigues              | 21.578-0 |
| Gabriel Gonçalves Lima          | 33.472-2 |
| Getúlio Santana Alves           | 34.052-1 |
| José Luiz Bernardino de Sena    | 33.232-0 |
| Laéssio Santana da Costa        | 30.863-5 |
| Martial Telles da Silva         | 33.469-8 |
| Valmir Bispo dos Santos         | 15.482-3 |
| Victor Hugo dos Santos Forgages | 30.725-6 |

Salientamos a importância no comparecimento na hora estipulada.

**ALINE DE CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES - EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

**CONVOCAÇÃO**  
A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 29/09/16, com a COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO, para tratar de assunto de seu interesse.  
O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.  
**REGISTRO NOME DATA DA EMISSÃO DA CRE**  
29.511-3 SIBELE SAMPAIO 27/09/16  
CALAZANS DO CARMO  
**LUCIANA MARTINS CALÇADA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**  
A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **19/08 e 02/09/2016**, para os cargos de Professor Adjunto I, Auxiliar de Saúde Bucal, e Técnico em Saúde Bucal, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, **(com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):**  
**Dia 30/09/2016**  
**Horário: 09H00**

| Nome                           | RG           |
|--------------------------------|--------------|
| CLAUDIA PUJOL REQUEJO MENEZES  | 25.006.354-2 |
| AGNES MOURA DE LIMA            | 27.294.367-8 |
| EVELYN APARECIDA MARTINS NUNES | 28.743.672-X |
| RENATA GOMES DE MORAIS         | 28.237.003-1 |

**RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2016**  
Processos nºs: 31252/2003-61: Eduardo Sanovicz - Revogo o despacho exarado em 29/04/2003 em face da manifestação da SEBDIR; 60823/2016-06: Adriana Marques Alves Correia - Defiro nos termos do art. 127 da Lei

4623/84; 39046/2016-87: Vera Rocha Garcia; 60785/2016-19: Maria Cristina Corrêa Silvino - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG; 53228/2016-24: Ricardo Gomes da Silva; 53427/2016-51: Anderson Santos Pinto; 54096/2016-21: Osmar Rocha Kaduaki; 54460/2016-61: Silvia Inez Peres Rodrigues; 54570/2016-60: Zakie Esperidião Gama; 56192/2016-95: Elaine Santos Pinto; 56237/2016-21: Mara Regina Rodrigues de Melo; 56377/2016-91: Márcia Regina Rodrigues de Melo e Silva; 57944/2016-44: Sérgio Pinho; 58127/2016-02: Roseane de Lourdes Pereira Dias; 59809/2016-70: Afonso de Barros Faro Júnior; 63240/2016-56: Carla de Oliveira Miguel; 64561/2016-03: Marina Maria de Souza Lopes; 64764/2016-82: Márcia Regina Santos de Barros; 65034/2016-35: Roger Cintra da Silva Pina; 65036/2016-61: Roger Cintra da Silva Pina; 66710/2016-24: Mariângela Pereira Soares; 69696/2016-10: Aurora de Souza Lima; 70389/2016-18: Vera Nice Ferreira Zurma - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG;

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2016**  
Processos nºs: 78275/2014-82: Gabriella Ferreira Gobbi - Defiro em face da manifestação da SEBDIR; 72253/2016-99: Patrícia Mont Serrat Feliz Fonseca - Revogo o despacho exarado em 12/09/2016, face a manifestação da SECOP I; 66439/2016-72: José Pereira de Lima; 71499/2016-43: José Andreatta; 72485/2016-74: Soraya Christina Ramos Venâncio; 72504/2016-17: Josival Pereira de Lima; 73067/2016-40: Luiz Antônio Fontes Novaia - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG.

Processo nº 221943/2016-14-ALESSANDRA LARAG-NOIT CAINE LEAL- Revogo o despacho exarado no Processo nº 218905/2016-57 em 16/09/2016, face a solicitação da servidora, fazendo constar o cancelamento total da licença prêmio.  
Processo nº 220930/2016-37 - SUELY COSTA ARAUJO DUQUE - Autorizo 3 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 05/10/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.  
Processo nº 215979/2016-87 - SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 13/10/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.  
Processo nº 215973/2016-09 - SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 13/10/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.  
Processo digital nr.: 219855/2016-16 - REGINA APARECIDA RIBEIRO BRAGHETTO - Defiro nos termos do Artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.  
Processo nº 220244/2016-20: Paulo Gomes da Silva - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 14 anos e 02 meses.  
Processo nº 219954/2016-06: Maria Regina Rufino dos Santos - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 04 anos, 11 meses e 18 dias.  
Processo nº 219622/2016-78: Maria Jose Pereira - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 03 anos, 11 meses e 01 dia.  
Processo nº 219149/2016-00: Eliana Carla Castro de Oliveira: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 01 ano, 07 meses e 06 dias.  
Processo nº 218566/2016-63: Jose Teofilo Albejante Neto - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 09 anos, 01 mês e 14 dias.  
Processo nº 218523/2016-51: Edineuza Aparecida Aragão de Freitas Pereira - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 03 anos, 02 meses e 24 dias.  
Processo nº 208942/2016-57: Regina Bornia Romiti - Revogo o Despacho Exarado em 26/07/2016, para constar: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 06 anos, 02 meses e 16 dias.  
Processo 211657/2016-69 - LILIAN ASSIS FAUSTINO - Arquite-se, face a desistência da servidora.  
Processo nº 213147/2016-53 - JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO REITOR - Indefiro tendo em vista a solicitação de cancelamento pelo requerente.  
Processo nº 221622/2016-19 - LUCIA MARTINS DE MELO VALENTE - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.  
Processo nº 221587/2016-10 - LAUDICEIA DANTAS DE MELO - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.  
Processo nº 221557/2016-41 - ELIZABETH HORTA FRANCA - Nada há que atender. O assunto está sendo tratado no P.A. 221469/2016-85.  
Processo nº 221112/2016-24 - MARCOS ALEXANDRE PERCIAVALI - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.  
Processo nº 205080/2015-48 - ANTONIO JOSE FERNANDES - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.  
Processo nr.219662/2016-92 - JULIANA AYRES - Indeferido em face da manifestação da SIAM.  
Processo nº 217252/2016-80 - ANTONIO CARLOS FELIX - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06.  
Processo nº 216158/2016-86 - NESTOR BUENO FELIPE - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06.  
Processo nº 215870/2016-68 - MARIA DE FATIMA RIBEIRO MENDES FERREIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06.  
Processo nº 216158/2016-86 - NESTOR BUENO FELIPE - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06.  
Processo nº 215870/2016-68 - MARIA DE FATIMA RIBEIRO MENDES FERREIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06.  
Processo nº 214327/2016-71 - OSVALDO FLAUSINO JUNIOR - Indeferido em face da manifestação do(a) IPREV.

ATOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PESSOAL

Processo 46871/2016-19 - Marco Antonio Barbosa dos Reis - Arquite-se com a ciência do servidor.

PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **ANDRÉ LUIZ CASSIMIRO DE FARIA (CPF nº 158.984.098-40)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **529754-9/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ANDRÉ LUIZ CASSIMIRO DE FARIA**, com prazo de 30 (trinta) dias.  
O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...  
**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANDRÉ LUIZ CASSIMIRO DE FARIA (CPF nº 158.984.098-40)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37955/2011**, com Executivo Fiscal nº **529754-9/2011**, valor **R\$ 1.040,57**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FÁBIO DIAS SUHAI (CPF nº 340.982.878-89)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531394-8/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FÁBIO DIAS SUHAI**, com prazo de 30 (trinta) dias.  
O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...  
**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FÁBIO DIAS SUHAI (CPF nº 340.982.878-89)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38627/2011**, com Executivo Fiscal nº **531394-8/2011**, valor **R\$ 1.040,57**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO WILLIAMS DE OLIVEIRA ROCHA (CPF nº 106.180.917-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **529443-9/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PAULO WILLIAMS DE OLIVEIRA ROCHA**, com prazo de 30 (trinta) dias.  
O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...  
**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PAULO WILLIAMS DE OLIVEIRA ROCHA (CPF nº 106.180.917-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37635/2011**, com Executivo Fiscal nº **529443-9/2011**, valor **R\$ 1.040,57**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PATRICIA DE MATOS SANTANA (CPF nº 255.057.958-54)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **529453-2/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PATRICIA DE MATOS SANTANA**, com prazo de 30 (trinta) dias.  
O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...  
**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PATRICIA DE MATOS SANTANA (CPF nº 255.057.958-54)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente







EDITAL de Citação de **ELISA MEGUMI YOSHIDA (CPF nº 254.595.008-42)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **11796/2003** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ELISA MEGUMI YOSHIDA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ELISA MEGUMI YOSHIDA (CPF nº 254.595.008-42)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA/ISS**, ano base de **2002** e exercício de **2002** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38479/2003**, com Executivo Fiscal nº **11796/2003**, valor **R\$ 2.088,16**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SEVERINO UBIRATA VIEIRA DE SANTANA (CPF nº 052.479.118-06)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **19504/2002** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SEVERINO UBIRATA VIEIRA DE SANTANA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SEVERINO UBIRATA VIEIRA DE SANTANA (CPF nº 052.479.118-06)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2001** e exercício de **2001** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39943/2002**, com Executivo Fiscal nº **19504/2002**, valor **R\$ 2.047,54**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARLI FRANCISCO DA SILVA (CPF nº 133.060.008-84)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527068-4/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARLI FRANCISCO DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARLI FRANCISCO DA SILVA (CPF nº 133.060.008-84)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37399/2009**, com Executivo Fiscal nº **527068-4/2009**, valor **R\$ 1.162,87**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

ção e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARLI FRANCISCO DA SILVA (CPF nº 133.060.008-84)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37399/2009**, com Executivo Fiscal nº **527068-4/2009**, valor **R\$ 1.162,87**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PRISCILA GLORIA BISPO DOS SANTOS (CPF nº 292.648.778-94)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527096-0/2009** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PRISCILA GLORIA BISPO DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PRISCILA GLORIA BISPO DOS SANTOS (CPF nº 292.648.778-94)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37429/2009**, com Executivo Fiscal nº **527096-0/2009**, valor **R\$ 1.162,87**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JORGE BOACEFF (CPF nº 886.989.478-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531023-6/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JORGE BOACEFF**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JORGE BOACEFF (CPF nº 886.989.478-91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38235/2011**, com Executivo Fiscal nº **531023-6/2011**, valor **R\$ 1.040,57**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCELA MASCHIO BALULA (CPF nº 301.222.508-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530924-4/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCELA MASCHIO BALULA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCELA MASCHIO BALULA (CPF nº 301.222.508-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38135/2011**, com Executivo Fiscal nº **530924-4/2011**, valor **R\$ 1.040,57**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DANIEL DOS SANTOS CARVALHO (CPF nº 342.209.778-30)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530999-3/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DANIEL DOS SANTOS CARVALHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DANIEL DOS SANTOS CARVALHO (CPF nº 342.209.778-30)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38211/2011**, com Executivo Fiscal nº **530999-3/2011**, valor **R\$ 1.040,57**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSIAN RIBEIRO JUSTINO (CPF nº 087.261.218-08)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **529501-9/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSIAN RIBEIRO JUSTINO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSIAN RIBEIRO JUSTINO (CPF nº 087.261.218-08)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36067/2011**, com Executivo Fiscal nº **527926-1/2011**, valor **R\$ 1.040,57**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSIAN RIBEIRO JUSTINO (CPF nº 087.261.218-08)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37593/2011**, com Executivo Fiscal nº **529501-9/2011**, valor **R\$ 1.040,57**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NEUSA REGINA ROSSI (CPF nº 053.116.558-28)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **511536-7/2006** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **NEUSA REGINA ROSSI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NEUSA REGINA ROSSI (CPF nº 053.116.558-28)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39075/2005**, com Executivo Fiscal nº **511536-7/2006**, valor **R\$ 1.431,91**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

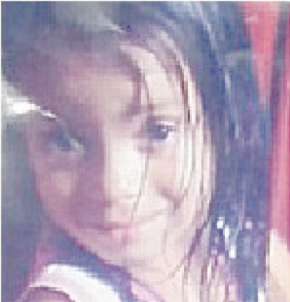
EDITAL de Citação de **MARCO AURÉLIO VASCONCELOS DE SÁ E SOUZA (CPF nº 040.683.108-40)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527926-1/2011** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCO AURÉLIO VASCONCELOS DE SÁ E SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCO AURÉLIO VASCONCELOS DE SÁ E SOUZA (CPF nº 040.683.108-40)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36067/2011**, com Executivo Fiscal nº **527926-1/2011**, valor **R\$ 1.040,57**, em **AGOSTO** de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o **Diário Oficial de Santos** publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                        |                                                                                                     |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                   |
| <b>MONIQUE ALEXANDRINA DA SILVA</b><br><b>Idade:</b> 14 anos no desaparecimento<br><b>Características:</b> Pele parda, cabelo e olhos castanhos claros<br><b>Natural</b> de S. Paulo/SP<br><b>Desaparecida</b> em maio de 2014 | <b>NATAN GABRIEL A. DA SILVA</b><br><b>Idade:</b> 11 anos no desaparecimento<br><b>Características:</b> Pele branca, cabelo e olhos castanhos escuros<br><b>Natural</b> de (não foi informado)<br><b>Desaparecido</b> em dezembro de 2012 | <b>NATHALIA TOMAZ</b><br><b>Idade:</b> 17 anos no desaparecimento<br><b>Características:</b> Pele parda<br><b>Natural</b> de (não foi informado)<br><b>Desaparecida</b> em maio de 2013 | <b>NAYANI EDUARDA DO NASCIMENTO</b><br><b>Idade:</b> 5 anos no desaparecimento<br><b>Características:</b> Pele branca, cabelo e olhos pretos<br><b>Natural</b> de S. Paulo/SP<br><b>Desaparecida</b> em agosto de 2016 | <b>NAYARA DA SILVA GONZAGA</b><br><b>Idade:</b> 2 anos no desaparecimento<br><b>Características:</b> Pele parda, cabelo e olhos castanhos escuros<br><b>Natural</b> de (não foi informado)<br><b>Desaparecida</b> em fevereiro de 2010 |

## SAIBA O QUE FAZER

## VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**SE O MEU FILHO/ FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?**



**LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADA NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?**

Mais informações: [www.desaparecidos.gov.br](http://www.desaparecidos.gov.br) ou [www.ssp.sp.gov.br/servicos/bessoas\\_desaparecidas.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/bessoas_desaparecidas.aspx)

**Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.**

**Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Processo nº: 220941/2016-53 - EDUARDO SANOVICZ – Certifique-se.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2016  
Processo nº 54163/2005-63 – FLÁVIO PINHO CAMARGO – Manutenho o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2016  
Processo nº 27312/2002-04 – EDUARDO LISBOA ROSA – Legalize-se nos termos da Lei Complementar nº 507/2004. Atenda a O.S. nº 10/90.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2016  
Processo nº 43953/2016-67 – TERMINAL EXPORTADOR DE ALCOOL DE SANTOS S.A. - TEAS – Aprovo o Projeto Urbanístico de desmembramento dos lotes. Atenda a O.S. nº 10/90.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

**EDITAL Nº 201/2016 - SEFISO-Z1**  
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 12/09/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 16987 em face de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA MARINA, CNPJ nº 16.879.472/0001-04, por executar obra sem licença da PM.S., violação ao art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 562,29 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: Maria Máximo, nº 153. Processo nº 75906/2016-37.  
Santos, 22 de setembro de 2016.  
**LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 202/2016 - SEFISO-Z1**  
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 13/09/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 16825 em face de MARCOS ANTONIO DE JESUS SANTOS E SILVIO CÉSAR DE JESUS aSANTOS, CPF nº 086.132.278-99 E 162.285.188-95, respectivamente, por executar obra de acréscimo no 2º pavimento sem a devida licença, violação ao art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 562,29 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: Dr. Pedro Lessa, nº 3107. Processo nº 77364/2016-37.

Santos, 22 de setembro de 2016  
**LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/09/2016**  
Processo n.º 104.735/2015-52 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Tendo em vista o não comparecimento do interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, torna nulo o Parecer Técnico nº 467/2015 – RSCC – SEGRESI, prosseguindo com sugestão de arquivamento.  
Processo n.º 131.562/2014-28 – BRUNO FRANZASE CAMPOS: Tendo em vista o não comparecimento do interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, torna nulo o Parecer Técnico nº 512/2014 – RSCC – SEGRESI, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo n.º 130.443/2014-01 – ANTONIO CARLOS LOPES: Tendo em vista o não comparecimento do interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, torna nulo o Parecer Técnico nº 504/2014 – RSCC – SEGRESI, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo n.º 130.447/2014-54 – ANTONIO CARLOS LOPES: Tendo em vista o não comparecimento do interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, torna nulo o Parecer Técnico nº 503/2014 – RSCC – SEGRESI, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo n.º 072.136/2013-82 – BRUNA ALESSANDRA DE LUCIA BAQUEDANO: Tendo em vista o não comparecimento do interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, torna nulo o Parecer Técnico nº 256/2013 – RSCC – SEGRESI, ficando o interessado obrigado a apresentar novo PGRSCC quando a obra ocorrer.

Processo n.º 066.789/2016-84 – SOCIEDADE ESPÍRITA 25 DE DEZEMBRO: Indefiro. Cumpra-se a Lei Complementar nº 220/96.

Processo n.º 110.136/2015-22 – WASHINGTON NEY BARBOSA: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 078.073/2016-20 – MARIANA TORRES ALVAREZ / ALVAREZ & MUNIZ ENG: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 076.493/2016-44 – EDUARDO ALVAREZ BASO: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 001.270/2015-05 – ALVARO ANTUNES AMADO: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 076.411/2016-80 – CERQUEIRA TORRES CONST. PAV. LTDA: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 016.546/2015-60 – ELTON FERNANDES PEREIRA: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 076.547/2016-71 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA : Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 075.744/2016-37 – SUPMARSUPRIMENTOS MARÍTIMOS LTDA : Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 075.744/2016-37 – SUPMARSUPRIMENTOS MARÍTIMOS LTDA : Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

**EDITAL Nº 091/ 2016**  
A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação 121731-B em 23/09/2016 ao Sr. Morador do imóvel sito à Av. Ana Costa, nº. 33, apto. 21- Vila Mathias - Santos, para entrar em contato com a Seção de Fiscalização da Vida Animal, objetivando tratar de assunto referente à possível condição

de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3531/68 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação.

**ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**EDITAL 76/2016 CONVOCAÇÃO**  
A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 34340/2014-95 – ESPAÇO ADUANA LOGÍSTICA LTDA – EPP - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de tratar do andamento do processo em questão.  
**LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 006-GAB/SESEG/2016**  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 850, de 03 de outubro de 2014, designa, a partir de 25 de maio de 2016, o servidor abaixo relacionado, para recebimento da gratificação de desempenho de atividades de fiscalização:

| Portaria           | Nome                         | Registro |
|--------------------|------------------------------|----------|
| 006-GAB/SESEG/2016 | Nelson Ferreira Faria Junior | 33.872-3 |

Santos, 26 de setembro de 2016.  
**SÉRGIO DEL BEL JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº. 250 DE 2016**  
“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PRO-MIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.  
O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

|                     |                                                                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|
| Projeto             | Estrutura e Preparação para Participação no IRONMAN– KONA 2016 |
| Proponente          | Roberto Marques Campos                                         |
| Valor do Benefício  | R\$ 57.344,13                                                  |
| Período de execução | 01 mês                                                         |

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 06 de setembro de 2016  
**ALCIDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 75490/2016-11 TEKNA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – Pelo DEFERIMENTO do cronograma, com prazo de 40 (quarenta) dias a contar de 06/09/2016, para atendimento dos itens da legislação.

Processo 77036/2016-68 CAVALCANTE & PEREIRA DE

JESUS LTDA – ME Pelo DEFERIMENTO do solicitado.

Processo 77472/2016-18 RAIA DROGASIL S/A – Avenida Pinheiro Machado nº 777 – CNPJ 61.585.865/1427-03 – DEFERIDO o credenciamento prévio para dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias retinóicas.

Processo DERMAC GRILL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 02/09/2016, para cumprimento da intimação nº 004922; Processo 7007/2016-10 VANESSA RODRIGUES UBINHA MATTA E SILVA CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 25/08/2016, para cumprimento da intimação nº004158; Processo 70732/2016-71 PENSIONATO RESIDENCIAL RENASCEER Pelo DEFERIMENTO do Cronograma de adequação, exceto para os itens 11 e 21; Processo 70940/2016-98 MICAL TEIXEIRA DE LIMA MARQUES – ME Pelo DEFERIMENTO do solicitado; Processo 71917/2016-10 LAURA MARINO MACHADO CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 04/09/2016, para cumprimento da intimação nº 06129; Processo COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 25/08/2016, para cumprimento da intimação nº 005400; Processo 72157/2016-03 RESIDENCIAL LAR DOCE LAR CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 24/08/2016, para cumprimento da intimação nº 006245; Processo 72340/2016-91 SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA Pelo DEFERIMENTO do solicitado; Processo 727726-49 MARIA HELENA COSTA DOS REIS CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 10/09/2016, para cumprimento da intimação nº 006132; Processo 72818/2016-65 RAIA DROGASIL S/A Pelo DEFERIMENTO do solicitado, baixa de Resp. Técnico Renata Rocha Santana; Processo 72887/2016-88 KARINA ALMEIDA MACHADO – MINIMERCADO – ME CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 01/09/2016, para cumprimento da intimação nº 004155; Processo 73116/2016-53 PRISCILA DIAS JENS CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 26/09/2016, para cumprimento da intimação nº 006027; Processo 73271/2016-14 DROGARIA ONOFRE LTDA Pelo DEFERIMENTO do solicitado, assunção de Resp. Técnica de Bruno Artea Martins; Processo RAIA DROGASIL S/A Pelo DEFERIMENTO do solicitado, baixa de Resp. Técnica subst. Priscilla Cavalheri de Barros; Processo 74205/2016-17 ENDIPROCT – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 04/09/2016, para cumprimento da intimação nº 005456;

Processo 75471/2016-76 IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS CONCEDO o prazo solicitado no cronograma de adequação a contar de 06/07/2016; Processo 75953/2016-17 D.S.F. SERVIÇOS E FORNECADORA DE NAVIOS LTDA Pelo DEFERIMENTO do solicitado, baixa de Resp. Técnica de Arthur Rodrigues Costa; Processo 76480/2016-01 CASA DAS VITAMINAS DE SANTOS LTDA – EPP CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 13/09/2016, para cumprimento da intimação nº 003602; Processo 76816/2016-81 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A Pelo DEFERIMENTO do solicitado, baixa de Resp. Técnica de José Rafael Grossi Filho; Processo 76856/2016-04 Pelo DEFERIMENTO do solicitado, baixa de Resp. Técnica Subst. Patrícia Evangelista dos Santos; Processo 77590/2016-36 B & F SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Pelo DEFERIMENTO do solicitado, assunção de Resp. Técnica de Patrícia Alves de Araujo.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM 30/11/2015**  
**Processo 109733/2015-12 DEBORA PARRA SELEERRA**

**ONDE SE LÊ...** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Raioproteção e Radiometria válidos até 15/10/2015

**LEIA –SE .....**Pelo DEFERIMENTO do Plano de radioproteção e Radiometria válidos até 15/10/2019

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.302/2016**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.302/2016 – Processo nº 70.699/2016-05, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de medicamentos: CARDIZEM CD®, TECTA® E CALCIUM®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 13/10/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 647960.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5648 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de setembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**  
A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.179/2016**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº39.891/2016-06**

Empresas vencedoras:  
DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no lote 1, conforme a seguir:

- Lote 1: MASCARA FACIAL N95  
Quantidade Estimada: 9.000 unidades  
Preço Unitário: R\$ 2,00  
Marca/Fabricante: DESCARPACK  
DSYSLAB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ME no lote 2, conforme a seguir:

- Lote 2: TUBO COLETA SANGUE - CINZA - 4 ML  
Quantidade Estimada: 26.000 unidades  
Preço Unitário: R\$ 0,45  
Marca/Fabricante: INJEX  
BIOPAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
- EPP no lote 3, conforme a seguir:  
- Lote 3: BANDAGEM ELÁSTICA APROX. 5,0 CM X 4,6 M  
Quantidade Estimada: 380 rolos  
Preço Unitário: R\$ 37,35  
Marca/Fabricante: CO-FLEX  
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no lote 4,  
conforme a seguir:  
- Lote 4: TUBO EXTENSOR DESCARTÁVEL 12F 20CM  
Quantidade Estimada: 15.000 unidades  
Preço Unitário: R\$ 0,95  
Marca/Fabricante: MEDSONDA  
O lote 5, resultou FRACASSADO.  
Santos, 28 de setembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLO-GOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.222/2016**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 51.587/2016-56**  
Empresas vencedoras:  
PH.O. – PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS  
LTDA - EPP nos lotes 1, 2 e 4 conforme a seguir:  
- Lote 1: CATÉTER PUNÇÃO VEN. PERIF. Nº 22G- INFAN-

TIL  
Quantidade Estimada: 72.000 unidades  
Preço Unitário: R\$ 2,40  
Marca/Fabricante: Labor Import/Poly Medigure  
- Lote 2: CATÉTER PUNÇÃO VEN. PERIF. Nº 22G- INFAN-

TIL  
Quantidade Estimada: 7.200 unidades  
Preço Unitário: R\$ 2,40  
Marca/Fabricante: Labor Import/Poly Medigure  
- Lote 4: CONJ. P/ INALAÇÃO EM AR COMPRIMIDO  
Quantidade Estimada: 1.800 unidades  
Preço Unitário: R\$ 4,30  
Marca/Fabricante: Daru

VIBEL COMERCIAL - EIRELI no lote 3 conforme a seguir:  
- Lote 3: COLETOR COM CIRCUITO FECHADO P/ URINA  
Quantidade Estimada: 7.500 unidades  
Preço Unitário: R\$ 3,20  
Marca/Fabricante: Labor Import  
SILTACE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA. – EPP no lote 5 conforme a seguir:  
- Lote 5: CONJUNTO DRENAGEM TORÁXICA ADULTO  
Quantidade Estimada: 60 unidades  
Preço Unitário: R\$ 26,95  
Marca/Fabricante: Biomeg  
O lote 6 resultou fracassado.  
Santos, 28 de setembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLO-GOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.223/2016**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 56.747/2016-16**  
Empresas vencedoras:  
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CI-RÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA no lote 1, conforme a seguir:  
- Lote 1: SIST.FECH.P/ASPORO-TRAQ.PULMONAR Nº14  
Quantidade Estimada: 750 unidades  
Preço Unitário: R\$ 28,00  
Marca/Fabricante: BALLARD/KIMBERLY-CLARK  
PONTUAL COMERCIAL EIRELI no lote 2, conforme a se-

guir:  
- Lote 2: EQUIPO P/ INFUSÃO VENOSA MICROGOTAS  
Quantidade Estimada: 3.000 unidades  
Preço Unitário: R\$ 1,84  
Marca/Fabricante : WENZHOU  
INVESTMAR DE INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA nos lotes 4 e 5, conforme a seguir:  
- Lote 4: EMBALAGEM P/ ESTERELIZAÇÃO 75X75CM  
Quantidade Estimada: 6.000 unidades  
Preço Unitário: R\$ 0,62  
Marca/Fabricante: INVESTMAR  
- Lote 5: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 100X100CM  
Quantidade Estimada: 4.000 unidades  
Preço Unitário: R\$ 1,30  
Marca/Fabricante: INVESTMAR

NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA no lote 6, conforme a seguir:  
- Lote 6: SERINGA DESCARTÁVEL COMUM - 10 ML  
Quantidade Estimada: 58.000 unidades  
Preço Unitário: R\$ 0,21  
Marca/Fabricante: DESCARPACK  
MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA no lote 7, conforme a seguir:  
- Lote 7: ALGODÃO HIDRÓFILO  
Quantidade Estimada: 3.500 peças  
Preço Unitário: R\$ 6,90  
Marca/Fabricante: MEDI HOUSE  
O lote 3 resultou deserto.  
Santos, 28 de setembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLO-GOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.232/2016**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 53.250/2016-83**  
Empresas vencedoras:  
CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS  
LTDA. ME no lote 1, conforme a seguir:  
- Lote 1: EFEDRINA 50 MG/ML  
Quantidade Estimada: 1.000 ampolas de 1ml  
Preço Unitário: R\$ 3,95  
Marca/Fabricante: Efedrin / Cristália  
ISMED FARMACÊUTICA LTDA.- EPP nos lotes 4, 5, 9 e 10 conforme a seguir:  
- Lote 4: FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL  
Quantidade Estimada: 1.600 frascos de 20ml  
Preço Unitário: R\$ 3,90  
Marca/Fabricante: Genérico / União Química  
- Lote 5: AMITRIPTILINA 25MG  
Quantidade Estimada: 810.000 comprimidos  
Preço Unitário: R\$ 0,05  
Marca/Fabricante: Genérico / Teuto  
- Lote 9: DOXICICLINA 100 MG  
Quantidade Estimada: 14.000 drágeas  
Preço Unitário: R\$ 0,96  
Marca/Fabricante: Clordox / Teuto  
- Lote 10: GENTAMICINA 80 MG 2 ML  
Quantidade Estimada: 2.500 ampolas de 2ml  
Preço Unitário: R\$ 0,93  
Marca/Fabricante: Hytamicina / Hypofarma  
VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA-EPP no lote 7, conforme a seguir:  
- Lote 7: ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML  
Quantidade Estimada: 5.000 ampolas de 5ml  
Preço Unitário: R\$ 2,10  
Marca/Fabricante: Hipolabor  
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOS-PITALARES EIRELI EPP no lote 8, conforme a seguir:  
- Lote 8: CLINDAMICINA 300 MG  
Quantidade Estimada: 21.000 cápsulas  
Preço Unitário: R\$ 1,56  
Marca/Fabricante: Teuto  
Os lotes 3 e 6 resultaram fracassados.  
O lote 2 resultou deserto.  
Santos, 28 de setembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLO-GOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.233/2016**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 51.153 /2016-56**  
Empresas vencedoras:  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no lote 1,  
conforme a seguir:  
- Lote 1: EPINEFRINA 1 MG / ML  
Quantidade Estimada: 11.000 ampola de 1ml  
Preço Unitário: R\$ 2,86  
Marca/Fabricante: ADREN/HIPOLABOR  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 3, 4, 5 e 7, conforme a seguir:  
- Lote 3: BIPERIDENO 5 MG 1 ML  
Quantidade Estimada: 1.000 ampola de 1ml  
Preço Unitário: R\$ 2,00  
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA  
- Lote 4: PROXIMETACAINA COLÍRIO  
Quantidade Estimada: 130 frascos com 5ml  
Preço Unitário: R\$ 10,97  
Marca/Fabricante: NOVARTIS  
- Lote 5: MAGNESIO 50% 10 ML  
Quantidade Estimada: 2.500 ampola de 10ml  
Preço Unitário: R\$ 0,75  
Marca/Fabricante: ISOFARMA  
- Lote 7: BENZILPENICILINA 600.000 UI  
Quantidade Estimada: 4.500 frascos-ampola  
Preço Unitário: R\$ 3,35  
Marca/Fabricante: TEUTO  
Os lotes 2 e 6 resultaram DESERTOS e o lote 8 resultou FRACASSADO.  
Santos, 28 de setembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLO-GOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.233/2016**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 51.153 /2016-56**  
Empresas vencedoras:  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no lote 1,  
conforme a seguir:  
- Lote 1: EPINEFRINA 1 MG / ML  
Quantidade Estimada: 11.000 ampola de 1ml  
Preço Unitário: R\$ 2,86  
Marca/Fabricante: ADREN/HIPOLABOR  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 3, 4, 5 e 7, conforme a seguir:  
- Lote 3: BIPERIDENO 5 MG 1 ML  
Quantidade Estimada: 1.000 ampola de 1ml  
Preço Unitário: R\$ 2,00  
Marca/Fabricante: CRISTÁLIA  
- Lote 4: PROXIMETACAINA COLÍRIO  
Quantidade Estimada: 130 frascos com 5ml  
Preço Unitário: R\$ 10,97  
Marca/Fabricante: NOVARTIS  
- Lote 5: MAGNESIO 50% 10 ML  
Quantidade Estimada: 2.500 ampola de 10ml  
Preço Unitário: R\$ 0,75  
Marca/Fabricante: ISOFARMA  
- Lote 7: BENZILPENICILINA 600.000 UI  
Quantidade Estimada: 4.500 frascos-ampola  
Preço Unitário: R\$ 3,35  
Marca/Fabricante: TEUTO  
Os lotes 2 e 6 resultaram DESERTOS e o lote 8 resultou FRACASSADO.  
Santos, 28 de setembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLO-GOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.236/2016**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 56.137/2016-87**  
Empresas vencedoras:  
SUPRAMIL COMERCIAL LTDA – EPP nos lotes 1 e 2, con-forme a seguir:  
- Lote 1: VACINA PARA CÃES  
Quantidade : 7.500 frascos  
Preço Unitário: R\$ 13,40  
Marca/Fabricante: Vanguard / Zoetis  
- Lote 2: VACINA PARA CÃES  
Quantidade : 2.500 frascos  
Preço Unitário: R\$ 13,40  
Marca/Fabricante: Vanguard / Zoetis  
Santos, 28 de setembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLO-GOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.239/2016**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 54.894/2016-61**  
Empresas vencedoras:  
SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI – EPP no lote 2, conforme a seguir:  
- Lote 2: SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%  
Quantidade Estimada: 3.000 frascos com 100ml  
Preço Unitário: R\$ 2,49  
Marca/Fabricante: FARMACE  
CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME nos lotes 3 e 4,  
conforme a seguir:  
- Lote 3: ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML  
Quantidade Estimada: 3.800 frascos com 1.000ml  
Preço Unitário: R\$ 2,58

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLO-GOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.248/2016**  
**PARA AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 44.016/2016-65**  
Empresa vencedora:  
BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
EPP no lote 1, conforme a seguir:  
- Lote 1: ESTETOSCÓPIO DUO SOM, NEONATAL, AÇO INOX  
Quantidade : 34 unidades  
Preço Unitário: R\$ 51,31  
Marca/Fabricante: Gtech  
Valor total: R\$ 1.744,54  
Valor total do lote 01 R\$ 1.744,54 (mil, setecentos e qua-renta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).  
Santos, 28 de setembro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Educação, nos termos da Deliberação CME 01/02, alterada pela Deliberação CME 02/06, designa sem prejuízo das funções que exercem os Supervisores de Ensino abaixo relacionados para comporem Comissão, que procederá a análise da documentação, vistoria do prédio, dos materiais, equipamentos e instalações, do Plano Pedagógico e Regimento Escolar, emitindo parecer conclusivo sobre a solicitação de autorização para o funcionamento e instalação da ESCOLA NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA, situado à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 232 – Macuco, em Santos/SP, mantida pela Liga Beneficente Nossa Senhora da Divina Providência, CNPJ Nº 58.259.763/0001-31, Processo nº 128729/2013-92.

- Nanci Ananias Lúcio de Abreu
  - Paula Valéria Dória Ricardo
  - Carmen Maria Lorenzo Vasconcelos Silva
- VENÚZIA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2015/2016

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2015/2016:

- UME REGINA ALTMAN**  
Processo nº 70858/2016-17  
Rua Três, esquina com a Rua Oito s/nº - Vila Progresso
- UME GOTA DE LEITE**  
Processo nº 74607/2016-21  
Rua Xavier Pinheiro, 217 - Encruzilhada Santos, 26 de setembro de 2016.

**VENÚZIA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2015/2016

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2015/2016:

- Escola de Educação Infantil **PRIMEIROS TRAÇOS**  
Processo nº 75080/2016-89  
Avenida Pinheiro Machado, 551 – Vila Belmiro
- Creche **PADRE LÚCIO FLORO**  
Processo nº 74891/2016-26  
Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 105 – Morro do José Menino

- Núcleo de Recreação e Educação Infantil **PEDACINHO DE GENTE**  
Processo nº 74945/2016-53  
Avenida Santista, 371 – Morro Nova Cintra Santos, 26 de setembro de 2016.

**VENÚZIA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº. 137 / 2016 – SEDUC DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, informa que em virtude da limpeza de caixa d'água no dia 30/09/2016 – Comunicado nº 136/2016, o período de recurso da classificação publicada no D.O. do dia 28/09/2016 - Comunicado nº 131,132,133,134 e 135, será prorrogado até às 17h, do dia 3 de outubro de 2016.

**VENÚZIA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 138 /2016 – SEDUC DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A Secretária de Educação, por meio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação, convida os cipeiros abaixo relacionados a participarem da 21ª edição da Feira Internacional de Segurança e Proteção – FISP.

Andréa Gonçalves da Mata Lima  
Márcia Pinto Fava Geres  
Nádia Carneiro de Souza  
Rosana da Costa Corrêa Parra  
Rosemeire Alves de Jesus

**Data:** 6 de outubro (quinta-feira).  
**Horário:** das 12h30 às 18h30.  
**Local:** São Paulo Expo Exhibition & Convention Center, Rodovia dos Imigrantes, km 1,5 - Água Funda - São Paulo.

**VENÚZIA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 202 / 2016 – SEDUC DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos I, para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:  
**Data:** 30/09/2016 (sexta - feira)  
**Local:** Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC  
Rua Frei Gaspar nº25, Centro – Santos/ SP.  
**Horário:** 10h- Professores Adjuntos I, que estão assinando o ponto.

| Registro | NOME                         |
|----------|------------------------------|
| 34.641-1 | ANA CAROLINA FERREIRA GALVAO |
| 34.636-1 | ANA PAULA ALVES SALGADO      |
| 34.640-3 | VIVIAN MORAES DE PAULO CRUZ  |
| 28.894-4 | CAROLINA DE SOUZA            |

|          |                                       |
|----------|---------------------------------------|
| 34.625-4 | ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS       |
| 34.681-7 | ROBERTA RUBINO FERNANDES SANCHES      |
| 27.371-4 | THAÍS RODRIGUES AFONSO CELESTINO      |
| 34.686-6 | KAROLINA DOMINGUES DA SILVA           |
| 34.679-1 | ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA |
| 34.680-9 | JULIANA FIGUEIREDO MENDONÇA           |
| 27.055-3 | EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES    |
| 34.678-3 | MARINA SANTIAGO GONÇALVES             |

|          |                                |
|----------|--------------------------------|
| 34.687-4 | MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA    |
| 34.683-3 | SIMONE DE MATTOS NIXDORF       |
| 34.682-5 | LAYLA ABRAHÃO PAULINO DE SOUZA |
| 34.684-1 | KELLY CRISTINA MIRANDA         |
| 34.685-8 | JOSIMEIRE DE ANDRADE LIMA      |
| 34.688-2 | NATHALIA ROBERTA RUIVO GABRIEL |

**VENÚZIA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) REPARO EM REDE DE ÁGUA – SABESP – VALONGO**  
**Data:** 01/10/2016  
**Horário:** 14h00 às 20h00  
**Interdição Total:** R. Cristiano Otoni entre Av. Visconde de São Leopoldo e R. Marquês de Herval.  
**Rota Alternativa:** Travessa João Cardoso, R. Marquês de Herval.

**02) FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – SUP-RCH / PMS – VILA NOVA**  
**Data:** 02, 09, 16, 23 e 30/10/2016  
**Horário:** 06h00 às 14h00  
**Interdição Total:** Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Côchrane.  
**Rota Alternativa:** Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

**03)RUA DE LAZER – SUP-ZNO – AREIA BRANCA**  
**Data:** 02, 09, 16, 23 e 30/10/2016  
**Horário:** 08h00 às 23h00  
Interdição Total: Av. Afonso Schmidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.  
**Rota Alternativa:** R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

**04) RUA DE LAZER – PMS – GONZAGA / BOQUEIRÃO**  
**Data:** 02/10/2016  
**Horário:** 08h00 às 14h00  
**Interdição Total:** Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.  
**Rota Alternativa:** R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

**OSCAR PEREIRA DA SILVA**  
**DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**  
**CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CZU 3708

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO O Sr (a) Adail Fernandes**, proprietário (a) do veículo de placa **CZU 3708**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **veículo**, de placa supra, marca Fiat, modelo **Palio** cor **cinza** que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Rua Ezio Testine, nº 150** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Setembro de 2016

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

ESCALAS DE AUTO LOTAÇÃO DE OUTUBRO DE 2016

| DIASDASEMANA      | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D  | S  |
|-------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| DÍAS DO MES       | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |
| José Menino       | F | A | B | C | D | E | F | A | B | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  |
| Rádio Clube       | E | F | A | B | C | D | E | F | A | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  |
| Santa Maria       | D | E | F | A | B | C | D | E | F | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  |
| São Bento/Canal 2 | C | D | E | F | A | B | C | D | E | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  |
| Vila Progresso    | B | C | D | E | F | A | B | C | D | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  |
| Canal 2/São Bento | A | B | C | D | E | F | A | B | C | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  | B  | C  | D  | E  | F  | A  |

EQUIPES

| EQUIPE A | EQUIPE B | EQUIPE C | EQUIPE D | EQUIPE E | EQUIPE F |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| PREFIXO  | PREFIXO  | PREFIXO  | PREFIXO  | PREFIXO  | PREFIXO  |
| 02       | 13       | 50       | 20       | 47       | 15       |
| 05       | 14       | 10       | 23       | 07       | 19       |
| 06       | 16       | 18       | 39       | 46       | 34       |
| 37       | 21       | 26       | 40       | 48       | 25       |
| 43       | 22       | 29       | 04       | 28       | 51       |
| 44       | 27       | 35       | 49       | 32       | 52       |
| 17       | 30       | 41       | 53       | 09       | 33       |
| 24       | 36       | 45       | 01       | 31       | 08       |
| 42       |          | 03       | 11       |          |          |

LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06H ÀS 09H E DAS 16H ÀS 20H  
DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06H ÀS 24H

**Observação:** Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: equipe B pela equipe A, equipe E pela equipe C, equipe F pela equipe D, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes, a critério da CET.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**  
**CET - SANTOS**

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 058/2016 – CAPEP-SAÚDE DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

**ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA DA GRAÇA GIORDANO DE MARCOS CRESCENTI AULICINO**, Presidente da CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Parágrafo único do artigo 1º da Portaria Nº 007/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo único:** A Comissão terá a seguinte composição:

- I** – Presidente: Jheifer Gomes da Silva
- II** – Secretária: Juliana Nunes de Azevedo Gonzalez;
- III** – Membro: Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa;
- IV** – Membros representantes da Secretaria de Gestão:
  - a) Valdina Maria Santos D'Oliveira Cruz – DELIS;
  - b) José Rodrigues Carreira Junior -DETIC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, em 28 de setembro de 2016.

**MARIA DA GRAÇA GIORDANO DE MARCOS CRESCENTI AULICINO**

**PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE**

PORTARIA Nº 059/2016-CAPEP-SAÚDE DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 6º, INCISO III, DA LEI N.º 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti Aulicino**, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 175/2015-GPM de 12 de novembro de 2015, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento Administrativo e Financeiro da CAPEP-SAÚDE, Crédito Suplementar na importância de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) autorizado pelo art. 6.º, inciso III da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

33.10.04.122.0029.2513.33.90.39.041100000  
Assistência Médica e Hospitalar aos Contda Capep e seus Dependentes ..... R\$ 440.000,00  
**TOTAL .....R\$ 440.000,00**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos a saber:

**I** – R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II e §3º e 4º da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964;  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 28 de setembro de 2016.

**MARIA DA GRAÇA GIORDANO DE MARCOS CRESCENTI AULICINO**

**PRESIDENTE - “CAPEP-SAÚDE”**

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA**

**ASSESSORA JURÍDICA**

ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

**Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 28/09/16:**

**AREIA BRANCA**

**NOME** : LINDAURA JUNQUEIRA ALVES

**Idade:**84 anos

**Filiação:**Antonio Francisco Junqueira e Maria Junqueira de Lima

**Nome** : NESSI DE CAMPOS

**Idade:** 67 anos

**Filiação:** João Manoel de Campos e Maria de Lourdes Ramos de Campos

**Nome:** TÉRCIO MOREIRA DOS SANTOS

**Idade:** 72 anos

**Filiação:** Alceu Moreira dos Santos e Lucinda de Jesus dos Santos

**Sepultamentos para 29/09/2016, agendados até as 17 h:**  
**FILOSOFIA**

**Nome** : MARIA DA FÁTIMA ALVES

**Idade:** 72 anos

**Filiação:** Manoel Joaquim Alves Novo e Araci Alves Novo

**Horário:** 10:00 horas

**Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTOS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2016

| Valores expressos em R\$                  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                  |               |
|-------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|---------------|
| DESPESAS COM PESSOAL                      | SETEMBRO     | OUTUBRO      | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     | JANEIRO      | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL        | MAIO         | JUNHO        | JULHO        | MÊS REF.: AGOSTO | TOTAIS:       |
| Despesas com Pessoal Ativo                | 2.694.915,94 | 2.538.541,89 | 2.311.797,51 | 2.570.575,87 | 2.305.919,25 | 2.710.553,11 | 2.490.224,53 | 2.892.404,32 | 2.890.100,75 | 2.779.493,97 | 2.473.767,04 | 3.192.672,38     | 31.850.966,56 |
| Mão-de-Obra terceirizada                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00             | 0,00          |
| Encargos Sociais                          | 565.603,23   | 559.453,01   | 891.651,25   | 501.151,45   | 682.807,76   | 545.790,81   | 539.040,40   | 541.546,12   | 542.224,96   | 547.248,99   | 548.660,49   | 550.141,95       | 7.015.320,42  |
| Inativos                                  | 977.647,52   | 977.647,52   | 977.647,52   | 1.586.988,91 | 981.159,89   | 1.084.022,89 | 1.084.022,89 | 1.083.963,19 | 1.083.540,79 | 1.413.506,42 | 1.126.127,42 | 1.075.562,65     | 13.451.837,61 |
| Pensionistas                              | 1.177,12     | 1.177,12     | 1.177,12     | 1.177,12     | 1.177,12     | 1.177,12     | 1.177,12     | 1.177,12     | 1.177,12     | 1.177,12     | 1.177,12     | 1.177,12         | 14.125,44     |
| Salário Família                           | 237,60       | 231,66       | 231,66       | 231,66       | 231,66       | 228,69       | 225,72       | 219,78       | 216,81       | 213,84       | 213,84       | 213,84           | 2.696,76      |
| Sentenças Judiciais do período            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00             | 0,00          |
| Outras despesas com pessoal               | 100.724,94   | 105.440,33   | 104.477,70   | 134.442,41   | 107.310,97   | 156.299,64   | 140.334,07   | 142.448,56   | 100.266,93   | 108.878,71   | 129.909,50   | 155.819,70       | 1.486.353,46  |
| Subtotal                                  | 4.340.306,35 | 4.182.491,53 | 4.286.982,76 | 4.794.567,42 | 4.078.606,65 | 4.498.072,26 | 4.255.024,73 | 4.661.759,09 | 4.617.527,36 | 4.850.519,05 | 4.279.855,41 | 4.975.587,64     | 53.821.300,25 |
| (-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                  |               |
| Indenização por demissão (inc. I)         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                  | 0,00          |
| Incentivos à demissão voluntária (inc.II) |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                  | 0,00          |
| Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV) |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                  | 0,00          |
| Inativos e Pensionistas (inc.VI)          |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                  | 0,00          |
|                                           |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                  | 0,00          |
| Subtotal                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00             | 0,00          |
| TOTAL                                     | 4.340.306,35 | 4.182.491,53 | 4.286.982,76 | 4.794.567,42 | 4.078.606,65 | 4.498.072,26 | 4.255.024,73 | 4.661.759,09 | 4.617.527,36 | 4.850.519,05 | 4.279.855,41 | 4.975.587,64     | 53.821.300,25 |

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTOS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2016

| I – COMPARATIVOS:                     |                    | Valores expressos em R\$ |                 |      |                 |      |                 |   |  |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------|------|-----------------|------|-----------------|---|--|
| Receita Corrente Líquida              | Exercício Anterior |                          | 1º Quadrimestre |      | 2º Quadrimestre |      | 3º Quadrimestre |   |  |
|                                       | RS                 | %                        | RS              | %    | RS              | %    | RS              | % |  |
|                                       |                    |                          |                 |      |                 |      |                 |   |  |
| Despesas Totais com Pessoal           | 52.505.516,17      | 2,73                     | 53.294.923,22   | 2,66 | 53.821.300,25   | 2,60 |                 |   |  |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22) | 109.819.886,67     |                          | 114.065.417,69  |      |                 |      |                 |   |  |
| Limite Legal (art. 20)                | 115.599.880,71     | 6,00                     | 120.068.860,73  | 6,00 |                 | 6,00 |                 |   |  |
| Excesso a Regularizar                 | 0,00               | 0,00                     |                 | 0,00 |                 | 0,00 |                 |   |  |

|                                                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|
| II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima): |  |
|                                                                                    |  |
|                                                                                    |  |
|                                                                                    |  |
|                                                                                    |  |
|                                                                                    |  |
|                                                                                    |  |
|                                                                                    |  |
|                                                                                    |  |
|                                                                                    |  |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| III – DEMONSTRATIVOS: |  |
|                       |  |
|                       |  |
|                       |  |
|                       |  |
|                       |  |
|                       |  |
|                       |  |
|                       |  |
|                       |  |

| Disponibilidades financ.em 31/12        | RS   |
|-----------------------------------------|------|
| Caixa                                   |      |
| Bancos – C/Movimento                    |      |
| Bancos – C/Vinculadas                   |      |
| Aplicações Financeiras                  |      |
| Subtotal                                | 0,00 |
| (-) Deduções:                           |      |
| Valores comprometidos a pagar até 31/12 |      |
| Total das Disponibilidades:             | 0,00 |

| Inscrição de Restos a Pagar: | RS   |
|------------------------------|------|
| Processados                  |      |
| Não Processados              |      |
| Total da Inscrição:          | 0,00 |

|                                                                 |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Santos, 26 de setembro de 2016.                                 |                                                                   |
| MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS<br>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL | HERMES LOPES DE MORAES<br>CONTADOR-CRC. 1SP 136.723/0-8           |
| FLÁVIO GALLOTI NUNES<br>CONTROLE INTERNO                        | MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL<br>2º SECRETÁRIO                   |
| HUGO JOSÉ DUPPRE<br>1º SECRETÁRIO                               | JOSÉ CARLOS DE ABREU GONÇALVES<br>CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| ORDEM DO DIA - 57ª SESSÃO ORDINÁRIA                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| DIA 29 DE SETEMBRO DE 2016 - 18:00 HORAS                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| 01. PROCESSO Nº 153/2016 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 07/2016 - Declara de utilidade pública a Nova Dimensão – Organização de Apoio Social, Educativo e Cultural às pessoas com necessidades especiais e minorias excluídas dos sistemas comuns, e dá outras providências. |  |
| 02. PROCESSO Nº 1700/2014 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 309/2014 - Dispõe sobre a criação do programa “Saúde e Educação de mãos dadas contra a AIDS”, na rede municipal de ensino de Santos, e dá outras providências.                                                      |  |
| 03. PROCESSO Nº786/2013 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 49/2013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais físicas e/ou mentais nos parques públicos, e dá outras providências.       |  |
| ANEXADOS                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| PROCESSO Nº 917/2013 - PROJETO DE LEI Nº 74/2013 - Dispõe sobre a implantação de balanços e brinquedos para crianças cadeirantes e portadoras de deficiência visual nos playgrounds públicos do município.                                                                       |  |
| PROCESSO Nº 1553/2015 - PROJETO DE LEI Nº 298/2015 - Estabelece a instalação de equipamentos de recreação para crianças portadoras de necessidades especiais e dá outras providências.                                                                                           |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PROCESSO Nº 271/2016 - PROJETO DE LEI Nº 27/2016 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados em praças públicas, e em propriedades privadas de uso público para crianças portadoras de necessidades especiais.                             |  |
| 04. PROCESSO Nº 1304/2014 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2014 - Dispõe sobre o Domicílio Eletrônico do Cidadão Santista.                                                                                                                  |  |
| 05. PROCESSO Nº 551/2015 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 73/2015 - Dispõe sobre a criação do Museu do Samba no Município de Santos e dá outras providências.                                                                                               |  |
| 06. PROCESSO Nº 771/2015 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2015 - Dispõe sobre afixação de cartazes, nos bancos, supermercados e lojas de departamentos, sobre o conteúdo da “Lei da Fila” e dá outras providências.                         |  |
| 07. PROCESSO Nº 925/2015 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 176/2015 - Garante o direito a acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros de uso público do Município de Santos, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização. |  |
| MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS<br>PRESIDENTE<br>DIRETORIA LEGISLATIVA<br>SEÇÃO DE ORDEM DO DIA                                                                                                                                                                         |  |

|                                                                                                                                                                               |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                              |                                                    |
| QUADRO FUNCIONAL REFERENTE A AGOSTO / 2016                                                                                                                                    |                                                    |
| 1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE                                                                                                                                           |                                                    |
|                                                                                                                                                                               |                                                    |
| 1.1                                                                                                                                                                           | exercendo seus cargos efetivos.....133             |
| 1.2                                                                                                                                                                           | exercendo cargos de livre provimento .....3        |
| 1.3                                                                                                                                                                           | afastados por licença médica.....8                 |
| 1.4                                                                                                                                                                           | afastados por licença acompanhante.....0           |
| 1.5                                                                                                                                                                           | comissionados na PMS.....1                         |
| 1.6                                                                                                                                                                           | comissionados Gabinete Vereador. ....4             |
| 1.7                                                                                                                                                                           | cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S .....5            |
| 1.8                                                                                                                                                                           | afastados sem vencimentos .....0                   |
| 1.9                                                                                                                                                                           | afastado para concorrer a mandato eletivo .....1   |
|                                                                                                                                                                               | Total de servidores do quadro permanente.....155   |
| 2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO                                                                                                                                                |                                                    |
|                                                                                                                                                                               | (além dos citados no item 1.2)                     |
| 2.1                                                                                                                                                                           | em atividade .....88                               |
| 2.2                                                                                                                                                                           | em substituição .....0                             |
| 2.3                                                                                                                                                                           | afastados por licença médica .....0                |
| 2.4                                                                                                                                                                           | afastados por licença-maternidade .....0           |
|                                                                                                                                                                               | Total de servidores de livre provimento .....88    |
|                                                                                                                                                                               | (desses 88, 03 pertencem ao quadro permanente)..-3 |
| TOTAL GERAL.....                                                                                                                                                              | 240                                                |
| Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal |                                                    |

de Santos.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

HUGO JOSÉ DUPPRE  
1º SECRETÁRIO

MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL  
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro que possuo os seguintes bens relacionados:

- 50% de apartamento em Santos, São Paulo – R\$ 610.000,00;
- 50% de 01 apartamento em Santos, São Paulo – R\$ 550.000,00;
- 50% de 01 apartamento em São Vicente, São Paulo – R\$ 185.000,00;
- Conta-Corrente na Caixa Econômica Federal – Ag. 0345;
- Conta-Corrente no Banco Santander – Ag. 3650;
- Capital Social da empresa Fernanda Vannucci Bruger Capodicasa ME – Firma Individual;
- 5.000 (cinco mil) Quotas de capital da empresa Bruger e Capodicasa Buffet Ltda. ME.

Santos/SP, 26 de setembro de 2016.

FERNANDA VANNUCCI BRUGGER CAPODICASA

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PORTARIA Nº 016/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica remanejado recurso de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

34.10.00.4.4.90.52.00.19.573.0104.4520 .....R\$ 20.000,00  
TOTAL GERAL .....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para atendimento do disposto no artigo 1º, serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520 .....R\$ 20.000,00  
TOTAL GERAL .....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a 23 de setembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE  
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica remanejado recurso de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

34.10.00.3.3.91.13.00.19.573.0104.4520 .....R\$ 5.000,00  
Artigo 2º - Para atendimento do disposto no artigo 1º, serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520 .....R\$ 5.000,00  
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a 23 de setembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE  
DIRETOR PRESIDENT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-SER Nº 032/2016. PROCESSO N.º 51356/2016-33. PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e ADIÇÃO CONTABIL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA-EPP. OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Técnica e Escrituração Contábil, na área de Contabilidade Pública para atendimento das necessidades da Fundação, referente ao exercício fiscal de agosto/2016 à agosto/2017. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. MODALIDADE: Convite. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.3.3.90.39.99.19.573.0104.4520. NOTA DE EMPENHO: 72/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Presidente e o Sr. Felipe dos Santos Nogueira, Diretor Administrativo-Financeiro e pela CONTRATADA, o Sr. Alexandre Lopes Peres.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-SER Nº 033/2016. =PROCESSO N.º 1070/2016-99. PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e RC COMUNICAÇÃO – ROBERTO CESAR DE SOUZA GODINHO. OBJETO: Contratação da Microempreendedora Individual, para os serviços de mestre de cerimônia para ministrar a abertura e encerramento do evento II SMCT – Semana Municipal de Ciência e Tecnologia. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.3.3.90.39.99.19.573.0104.4520. NOTA DE EMPENHO: 68/2016. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Presidente e o Sr. Felipe dos Santos Nogueira, Diretor Administrativo-Financeiro e pela CONTRATADA, o Sr. Roberto Cesar de Souza Godinho.